



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CIDADAO
Em: 06/10/2025 08:55



Protocolo:
24.773.903-3

Interessado 1: (CNPJ: XX.XXX.352/0001-40) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
(CPF: XXX.670.297-XX) SANDRO LUIZ ZACHE

Interessado 2:

Assunto: LICITACAO

Cidade: VITORIA / ES

Palavras-chave: CIDADAO

Nº/Ano

-

Detalhamento: SOLICITAÇÃO

Código TTD: -

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Assunto: LICITACAO

Protocolo: 24.773.903-3

Interessado: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Solicitação

Prezados, bom dia!

Segue nossa documentação para participação no Credenciamento nº 001/2025 (vales alimentação e vales refeição).

Atenciosamente

Le Card Administradora de Cartões Ltda,



**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07 de maio de 1994, portador da carteira de identidade n.º 3.668.838 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.477-78, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

AFONSO MARCHIORI POLIDO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 11 de agosto de 1997, portador da carteira de identidade n.º 3.885.621 SSP/ES e inscrito no CPF n.º 135.922.537-43, residente e domiciliado na Rua João Vieira Simões, n.º 80, Ilha do Frade, Vitória/ES, CEP 29.057-090, filho de Alascioilton Dias Polido e Andressa Maria Marchiori Polido.

VCP - VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.207.884/0001-46 e NIRE/JUCEES n.º 32300041507, com sede na cidade de Vitória/ES, na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, Edifício Global Tower, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335, representada por **FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 450.778.607-00 e RG 271730 SSP/ES, domiciliado na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, n.º 955, sala 707, Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP 29.050-335.

Únicos sócios da sociedade empresária **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, com ato constitutivo registrado na JUCEES sob o NIRE n.º 32203082512, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-360, resolvem alterar o contrato social da empresa nos termos abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ABERTURA DE FILIAL

Os sócios decidem pela abertura de uma filial na Alameda Araguaia, nº 2190, SALA 908 CEA II EDIFICO 1, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO

Em decorrência das alterações, os sócios resolvem reescrever o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação, conforme a Lei n.º 10.406/2002:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ sob o n.º 19.207.352/0001-40 - NIRE n.º 32203082512**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade denomina-se **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** e rege-se pela Lei n.º 10.406 de 10/01/2002 e pelas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE E FILIAL

A sociedade tem sua sede na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361 .

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

- FILIAL 01:** Situada na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 902, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361, inscrita no CNPJ 19.207.352/0004-93 e NIRE 32900686657, exercendo as atividades da matriz.
- FILIAL 02:** Situada na Alameda Araguaia, nº2190, SALA 908 CEA II EDIFICO 1, Alphaville Industrial, Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.455-000, exercendo as atividades da matriz.

Parágrafo único: A sociedade pode abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, observando as disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei n.º 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social a emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares, bem como atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, e a administração de cartões de crédito, nos seguintes ramos de atividade:

- Prestação de serviços de administração por meio de cartão magnético para:
 - Benefícios previstos no PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador):
 - Alimentação;
 - Refeição;
 - Convênios;
 - Combustíveis;
 - Gestão de frotas;
 - Farmácias;
- Gravação e impressão de cartões magnéticos;
- Locação, instalação e manutenção de equipamentos.

Codificação das atividades econômicas:

- 8299-7/02:** Emissão de vales-alimentação, vales-transportes e similares;
- 7490-1/04:** Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- 6613-4/00:** Administração de cartões de crédito.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais)**, dividido em 21.000.000 (vinte e um milhões) de quotas de capital, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas, e integralizadas em moeda corrente do País até o dia 31/12/2025, com a seguinte distribuição entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR INTEGRALIZADO	VALOR A INTEGRALIZAR	%
--------	--------	---------------------	----------------------	---

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

ANDRÉ MARCHIORI POLIDO	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
AFONSO MARCHIORI POLIDO	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A	7.000.000	5.385.870,00	1.614.130	33,33%
TOTAL	21.000.000	16.157.610,00	4.842.390	100%

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei n.º 10.406 de 10/01/2002.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo administrador não sócio, **ERLY VIEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 04/05/1952, portador da carteira de identidade n.º 4.627.398-0 SSP/SP e inscrito no CPF n.º 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, n.º 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória/ES. Ele exercerá suas funções de forma individual, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com plenos poderes para conduzir os objetivos sociais e garantir o funcionamento da empresa.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio, juntamente com o diretor financeiro não sócio, não administrador **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 079.128.887-05, responderão solidariamente pelas questões de ordem contábil e fiscal, bem como pelas eventuais falhas nos controles internos da empresa. Ambos serão responsabilizados administrativa e criminalmente pelos prejuízos causados à sociedade ou a terceiros (artigos 186 e 927 do Código Civil de 2002).

Parágrafo Segundo: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, seja por lei especial, seja por condenação criminal, incluindo as hipóteses de crime falimentar, prevaricação, suborno, peculato, crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro, fé pública ou propriedade (artigo 1.011, parágrafo 1º, do Código Civil de 2002).

Parágrafo Terceiro: Dependerão de quóruns especiais as deliberações constantes dos artigos 1.071 e 1.076 do Código Civil de 2002, com a possibilidade de admissão de parecer opinativo do Conselho de Administração, conforme a Cláusula Sétima.

16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512



Parágrafo Quarto: A prévia autorização da maioria dos sócios será necessária para as seguintes deliberações, observadas as respectivas quotas sociais e critérios de desempate, após parecer opinativo especial do Conselho de Administração:

1. Distribuição de lucros ou perdas, especialmente em situações que exijam aportes de capital, para posterior pagamento pela sociedade;
2. Prestação de fianças ou avais pela sociedade;
3. Concessão de créditos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
4. Assunção de débitos acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), provenientes de pessoas físicas ou jurídicas, incluindo sócios;
5. Participação em licitações cujo valor anual ou prazo de pagamento seja superior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) ou com taxas de deságio superiores a 10%;
6. Aquisição ou alienação de bens móveis acima de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ou imóveis acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
7. Nomeação de diretores não empregados, que serão indicados pelo administrador não sócio, com remuneração a ser determinada e arquivada na Junta Comercial.

Parágrafo Quinto: O administrador não sócio será escolhido em reunião extraordinária de sócios, pela maioria deles, observadas suas respectivas quotas sociais e critérios de desempate, com remuneração sujeita a revisão ou ratificação anual. O termo de nomeação será arquivado na Junta Comercial para conhecimento de terceiros, sem necessidade de alteração do contrato social.

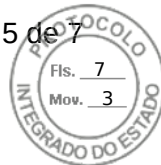
Parágrafo Sexto: A destituição do administrador não sócio também dependerá de reunião extraordinária de sócios, por maioria, com a escolha de um novo administrador conforme previsto no parágrafo anterior, sendo ambos os termos arquivados na Junta Comercial para conhecimento de terceiros.

Parágrafo Sétimo: Em caso de impossibilidade do exercício das funções pelo administrador não sócio, será nomeado interinamente um dos diretores, por aclamação da maioria dos sócios, até que seja realizada reunião extraordinária para nomeação de um novo administrador.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por sete membros, dos quais três serão os sócios pessoas físicas e o representante legal da sócia pessoa jurídica. Os demais três membros serão escolhidos individualmente por cada um dos sócios, sem interferência dos demais, sendo o administrador não sócio o sétimo membro.

Parágrafo Primeiro: O administrador não sócio atuará como secretário das reuniões do Conselho de Administração, responsável por elaborar a pauta e a ata: a primeira, com antecedência mínima de 15 dias, e a segunda, a ser aprovada na reunião subsequente. O administrador não votará em questões de nomeação e destituição de administradores, ou em assuntos de seu interesse, conforme decisão dos demais membros.



16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512

Parágrafo Segundo: A presidência do Conselho será vedada ao administrador não sócio, sendo aberta a qualquer outro membro, com mandato de dois anos, permitida a recondução.

Parágrafo Terceiro: O voto de desempate caberá aos sócios, conforme suas quotas sociais e as regras de desempate previstas na lei civil para sociedades limitadas.

Parágrafo Quarto: Os membros do Conselho poderão receber remuneração por reunião, conforme deliberação dos sócios, sem vínculo empregatício e mediante emissão de nota fiscal.

Parágrafo Quinto: O Conselho terá caráter "opinativo" em regra, "opinativo especial" em casos previstos na Cláusula Sexta, parágrafo terceiro, e "essencial" em conformidade com o parágrafo primeiro da Cláusula Oitava.

Parágrafo Sexto: As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples de votos, sendo presumido o quórum de aprovação quando este contrato for omissivo.

CLÁUSULA SETIMA – DA SUCESSÃO E DO ANTINEPOTISMO

Fica vedada a prestação de serviços à sociedade, a qualquer título — inclusive como sucessor, procurador ou mandatário — por quem seja companheiro(a) ou cônjuge dos sócios pessoas físicas ou do representante legal da sócia pessoa jurídica, assim como por parentes desses em linha reta ou colateral, até o quarto grau, inclusive, ou de seus cônjuges ou companheiros (parentesco por afinidade). As vedações permanecem mesmo após o término do casamento ou união estável.

Parágrafo Primeiro: Essa vedação poderá ser afastada em situações excepcionais, mediante voto unânime dos sócios e aprovação de parecer essencial por maioria do Conselho de Administração.

Parágrafo Segundo: Em caso de falecimento ou incapacidade civil dos sócios pessoas físicas, do representante da sócia pessoa jurídica, ou de falência desta, a sociedade não será dissolvida, nem haverá direito de liquidação da parte do sócio falecido ou incapaz, devendo-se observar as regras de sucessão patrimonial das quotas sociais previstas no Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Em casos de retirada de sócios, seja de forma voluntária ou judicial, será concedido um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a elaboração de um balanço para apuração de haveres, e mais 180 (cento e oitenta) dias para pagamento da cota do retirante pela sociedade. Será franqueada a aquisição da referida cota por outro sócio, observado o direito de preferência.

CLÁUSULA OITAVA – DOS LUCROS E PERDAS

O término do exercício social será em 31 de dezembro de cada ano, quando será feito o balanço anual, sendo os lucros e prejuízos apurados distribuídos ou atribuídos aos sócios na proporção de suas quotas de capital.



**16ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ 19.207.352/0001-40 - NIRE 32203082512**

Parágrafo Primeiro: Poderão ser levantados balanços intermediários e, havendo resultados positivos, esses poderão ser distribuídos como antecipação de lucros.

CLÁUSULA NONA – FORO

Fica eleito o foro da comarca de Vitória/ES para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja o domicílio das partes interessadas.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, que será levado a registro.

Vitória/ES, 11 de fevereiro de 2025.

ASSINATURAS:

**ANDRÉ MARCHIORI POLIDO
AFONSO MARCHIORI POLIDO**

VCP – VITÓRIA CAPITAL PARTICIPAÇÕES S/A
Representada por Frederico Luiz Bobbio Lima

Administrador:
ERLY VIEIRA

Diretor Financeiro:
Gervando Thompson da Silva



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA consta assinado digitalmente por:

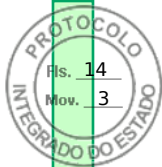
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07912888705	GERVANDO THOMPSON DA SILVA
13592247778	ANDRE MARCHIORI POLIDO
13592253743	AFONSO MARCHIORI POLIDO
22828141691	ERLY VIEIRA
45077860700	FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2025 20:50 SOB Nº 20250243563.
PROTÓCOLO: 250243563 DE 20/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12504111737. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 32.207.884/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
AV NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

NÚMERO
955

COMPLEMENTO
SALA 707 EDIF GLOBAL TOWER

CEP
29.050-335

BAIRRO/DISTRITO
ENSEADA DO SUA

MUNICÍPIO
VITORIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FILEPE.PUPPIN@VCPESA.COM.BR

TELEFONE
(27) 9524-1160

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/09/2025 às 18:14:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/09/2025 18:30:16 que o documento de hash (SHA-256)
91d850123eb5660661353b1be871e02111c6f3e09a693fd90ee1ca118e7d7315 foi validado em 17/09/2025 18:29:07 através da transação blockchain
0x6d61de84518a656a81406cae1690062f00319edc224b197498abc43407bed3be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288245)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:32:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

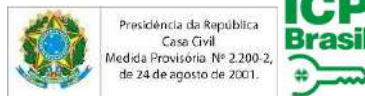
¹Código de Autenticação Digital: 95181701225432047939-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f6ce4f93b71a219768f7f88a7df383a762657b6fd3ee8d7908b3d40139032a84318fe8ebf5d52c8992581f439ba783aa3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/09/2025 18:30:16 que o documento de hash (SHA-256)
91d850123eb5660661353b1be871e02111c6f3e09a693fd90ee1ca118e7d7315 foi validado em 17/09/2025 18:29:07 através da transação blockchain
0x6d61de84518a656a81406cae1690062f00319edc224b197498abc43407bed3be e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288245)



Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **91d850123eb5660661353b1be871e02111c6f3e09a693fd90ee1ca118e7d7315** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288245** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES**", cujo assunto é descrito como "**DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES**", faz prova de que em **17/09/2025 18:28:56**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/09/2025 18:33:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6d61de84518a656a81406cae1690062f00319edc224b197498abc43407bed3be**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino

LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 001/003



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD
ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, na forma
abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº nº 32203082512, em 05/11/2013 e último arquivamento sob nº 20250672766, em 27/05/2025, conforme certidão simplificada emitida em aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) pela JUCEES, neste ato representada pelo pelo administrador não sócio ERLY VIEIRA, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, nascido em 04 de maio de 1952, natural de Lorena-SP, filho de José Vieira e de Irene de Jesus Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2230182168/Registro nº 02755548478-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 46273980-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, aptº 101, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: erlyvieira@gmail.com; através de seu representante legal, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, ANDREOTTE NORBIM LANES, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25 de junho de 1976, natural de Vitória-ES, filho de Gerson Mendes Lanes e de Marli Norbim Lanes, inscrito na OAB-ES, sob o nº 10420, onde consta a Carteira de Identidade nº 1254132-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, residente e domiciliado na Rua Alameda Tamandaré, nº 240, aptº 2302, Praia do Suá, Vitória-ES, com endereço eletrônico: andreotte@gmail.com; GERVANDO THOMPSON DA SILVA, brasileiro, casado, contador, nascido em 06 de fevereiro de 1980, natural de Guarapari-ES, filho de Geraldo da Silva e de Ilma Thompson da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2765142757/Registro nº 01033057482-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1406534/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.128.887-05, residente e domiciliado na Rua do Céu, nº 44, Mata da Serra, Serra-ES, com endereço eletrônico: gestor.financeiro@lecard.com.br; e RODRIGO ROCHA TEIXEIRA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22 de novembro de 1977, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Martiniano Souza Teixeira e de Maria Elizabeth Rocha Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2236069404/Registro nº 00156891518-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 100943422-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Eurico de Aguiar,

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

002.237

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 18:57:29 que o documento de hash (SHA-256)
be711b257d18d71af32a209db4c3d2c5cc2a62e6e06c38a61eb13727156e8e17 foi validado em 18/09/2025 18:53:32 através da transação blockchain
0xe7efcf3b7003e877278bb7b6b02f9d58b8029e61670ef83cd39b5a67677e6c84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288464)



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 002/003



nº 75, aptº 1201, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: rodrigo.teixeira@lecard.com.br; aos quais confere poderes especiais para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços relacionados à área comercial e de vendas, serviços de administração e fornecimento de cartões, eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preço nas modalidades de editais e de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, vistar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicia"; e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, aos Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCON e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos) Ad postremum, aos OUTORGANTES confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo à requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR 02 (DOIS ANOS) A PARTIR DESTA DATA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** **Declarações Finais:** Conforme Provimento 13/2024 – Artigo 1º, publicado no Diário da Justiça em 07/01/2025, expedido pelo Desembargador Dr. William Silva, MM. Corregedor Geral da Justiça deste Estado, “As partes foram informadas por esta serventia da proibição e ilegalidade de concessão de descontos ou comissões na cobrança dos emolumentos, nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII e 7º, incisos III e IV do Provimento da CGJ/ES nº 07/2024 (Código de ética e de conduta dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Espírito Santo), sem prejuízo da apuração de condutas que constituam falta disciplinar, nos termos da lei e dos regulamentos da Corregedoria Geral da Justiça, ficando ressalvadas as hipóteses legais”. O(A) outorgante declara que: a) conforme Provimento nº 88/2019 do CNJ, não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente, familiar ou estreito colaborador, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2017; b) que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. **Feito sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados

Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 18:57:29 que o documento de hash (SHA-256) be711b257d18d71af32a209db4c3d2c5cc2a62e6e06c38a61eb13727156e8e17 foi validado em 18/09/2025 18:53:32 através da transação blockchain 0xe7efcf3b7003e877278bb7b6b02f9d58b8029e61670ef83cd39b5a67677e6c84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288464)





Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino

LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 003/003



pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo Parágrafo Único do Artigo 634, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 20/2017 de 07 de Dezembro de 2017. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, (a) Laís Mauro Lima, Escrevente, que a digitei e subscrevi. Eu, (a) Rodrigo Sarlo Antonio, Tabelião Interino, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (as) LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA representada por ERLY VIEIRA. Eu, _____, Tabelião Substituto, que a trasladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.



Marcio Ronald Mariani
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

023200.YQN2502.09556

Emolumentos: R\$ 144,18 Encargos: R\$ 43,07 Total: R\$ 187,25

Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



**CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO
DE NOTAS DE VITÓRIA**

Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D
Edf. Blue Chip Business Center - Conj. 10/13
Praia de Santa Helena - Vitória- ES - CEP: 29055-280
Tel.: (27) 3345-1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitória.com.br
www.3oficiovitória.com.br

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 18/09/2025 18:57:29 que o documento de hash (SHA-256)
be711b257d18d71af32a209db4c3d2c5cc2a62e6e06c38a61eb13727156e8e17 foi validado em 18/09/2025 18:53:32 através da transação blockchain
0xe7efcf3b7003e877278bb7b6b02f9d58b8029e61670ef83cd39b5a67677e6c84 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 288464)



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 17/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **be711b257d18d71af32a209db4c3d2c5cc2a62e6e06c38a61eb13727156e8e17** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **288464** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", faz prova de que em **18/09/2025 18:53:23**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/09/2025 18:57:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe7efcf3b7003e877278bb7b6b02f9d58b8029e61670ef83cd39b5a67677e6c84**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, por seu representante legal abaixo assinado.

OUTORGADOS: KARLA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob nº. 37.761, portadora do RG nº. 2.167.185 SSP/ES e CPF nº. 122.101.677-60; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, assistente de licitação, portador do RG nº. 3453346/SSP-ES e CPF nº. 153.230.537-04; **PAULA FRANÇA SANTOS SMARSSARO**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG nº. 3.623.991 SPTC/ES e CPF nº. 141.624.487-52; **LAÍS MOTA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, analista de licitação, portadora do RG nº. 1.285.467.434 SPTC/BA e CPF nº. 033.441.485-75; **FELIPE TONINI MOREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador do RG nº. 2.139-277 SPTC/ES e CPF nº. 117.917.357-03; **SANDRO LUIZ ZACHÉ**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 929.214 SPTC/ES e CPF nº. 009.670.297-40.

Confere amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer lances, propostas, impugnações, pedido de esclarecimentos, reclamações, manifestar intenção e razões de recurso administrativo, propor recurso administrativo, defesa prévia, representações e denúncia no TCE, nomear representante e/ou procurador para certame licitatório de qualquer natureza, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 07 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERLY VIEIRA
Data: 07/04/2025 16:45:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40
p/p ERLY VIEIRA
CPF 228.281.416-91



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/07/2025 12:21:41 que o documento de hash (SHA-256)
b75fe3d2167f02f2fb98d91ad5ea3a7bea11149ac9d09f1312e1d56c56f0eabb foi validado em 25/07/2025 12:15:15 através da transação blockchain
0x7a10f22627f5bef5f1486bd8e7347ef7eee40832ec81e8875c77585625f7a839 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 279979)



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/10/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b75fe3d2167f02f2fb98d91ad5ea3a7bea11149ac9d09f1312e1d56c56f0eabb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **279979** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO JURÍDICO - MATRIZ**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO JURÍDICO - MATRIZ**", faz prova de que em **25/07/2025 12:15:05**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/07/2025 12:45:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7a10f22627f5bef5f1486bd8e7347ef7eee40832ec81e8875c77585625f7a839**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013	
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 629	COMPLEMENTO EDIF VITORIA CENTER SALA 901	
CEP 29.010-361	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR		TELEFONE (27) 2233-2000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:17:23 do dia 12/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2025.

Código de controle da certidão: **B3B4.8E57.5CC0.4AF0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250001360212

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.207.352/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **11/09/2025**, válida até **10/12/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 11/09/2025.

Autenticação eletrônica: **0013.DA3D.41F0.B743**





Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº: **C202509184**

Identificação do Requerente: CNPJ nº: 19207352000140 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Certificamos que, nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço **<http://www.sefaz.es.gov.br>**.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 11/09/2025 às 13:11h.

Validade: 11/09/2025 a 10/11/2025 .

Vitória-ES, 11 de Setembro de 2025 .

Autenticação Eletrônica: 0BC6.3D41F.0B978



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/09/2025 - 12:46h

CNPJ: 19207352000140

RAZÃO SOCIAL/NOME: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/11/2025 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 11/09/2025 às 12:35 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

703c1605-a710-458b-a2a3-3cdb0d3318d1

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.





Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenação de Cadastro Imobiliário



Espelho Cadastral da Unidade

Inscrição Fiscal: 2 - 545422

Inscrição Imobiliária: 01.01.035.0289.035

Face: 4

Situação Cadastral: Normal

Localização da Propriedade

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629, Ed. VITORIA CENTER, SALA 901 - CENTRO. CEP: 29.010-361

Município: VITORIA - ESPÍRITO SANTO

Identificação do Responsável

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Doc. Ident.: CNPJ 19.207.352/0001-40

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO

Município: Vitória - ES

CEP: 29.010-361

Responsável(is) Fiscal(is)

Nome

Documento

Situação

Condição

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ 19.207.352/0001-40

Responsável Fiscal

Outras Pessoas Relacionadas - Sem responsabilidade fiscal

Nome

Documento

Situação

ASTI ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 80.728.524/0001-25

Proprietário

Informações do Lote

Área do Terreno: 674,00

Testada Principal: 22,00

Situação do Lote: Meio de quadra

Área acima da Cota 50: 0,00

Localização: Demais

Topografia: Plano

Área Non Aedificandi: 0,00

Caracterização: Construído

Muro: Sim

Área Preservada: 0,00

Condição do Solo: Normal

Calçada: Sim

Área Total Edificada: 9.326,65

Demais Testadas: 3 - 18,00

Ref. Loteamento: 000 0000

Percentual de Isenção Preservação: 0,00%

Dt de Lançamento: 01/01/1981

Informações da Unidade

Exercício: 1981

Ocupação: Comércio-Serviço

Patrimônio: Particular

Numeração Oficial: Sim

Informações da Edificação

Área da Edificação: 312,03

Conservação: Boa

Ar Condicionado: Não

Fração Ideal: 0,033456

Forro: Laje

Sauna/Pisc Privativa: Não

Área Frac Terreno: 22,55

Piso: Cerâmica Simples

Sauna/Pisc Comunit: Não

Área Terreno Exced: 0,00

Inst Sanitária: Até 2 banheiros

Nº de Quartos: 0

Estrutura: Concreto

Quant Pavimentos: 16

Nº de Suítes: 0

Esquadria: Alumínio

Nº Pavimento: 11

Nº Vagas Garagem: 0

Revest. Fachada: Especial

Elevador: Sim

Sol da Manhã: Não

Revest Interno: Reboco

Escada Rolante: Não

Varanda: Não

Data Construção: 01/01/1981

Tipo Construção: Sala - Conjunto

Posição Via Pública: Frente



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 11/09/2025 - 12:52h

TIPO CADASTRO.....: **Tributos Imobiliários**

INSCR.FISCAL.....: **545422**

INSCR.IMOBILIÁRIA: **01.01.035.0289.035 FACE: 4**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 10/11/2025 e abrange apenas a Inscrição Fiscal identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em **11/09/2025 às 12:42** pelo **AGENTE INTERNET**

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

ff34e793-e7c9-4d09-9e5c-9dfe3ab5da62

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.



CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADORA BRASCRES Cia BRASILEIRA DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS como LOCATÁRIA Le Card Administradora de Cartões LTDA.

BRASCRED, CIA BRASILEIRA de Credito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ sob nº 60.728.524/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS GUILHERME LIMA**, portador do CPF nº 035.988.887-91, daqui por diante identificada como **LOCADORA**.

LOCATÁRIA LeCard ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ERLY VIEIRA**, portador do CPF nº 228.281.416-91, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, dos imóveis sito nesta Capital na Avenida Princesa Izabel, nº 629, salões 901/902, Ed. Vitória Center, registrados no Cartório de Registro da 1ª Zona de Vitória, matrícula nº 3714, de propriedade da **LOCADORA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é indeterminado, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: A **LOCATÁRIA** pode desocupar a qualquer momento, com aviso prévio de 60 (sessenta dias), ou, de imediato, com o pagamento dos 60 (sessenta) dias referentes ao aviso prévio, ficando pactuado neste ato, multa no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga pela **LOCADORA** ou **SUCESSORA**, caso a **LOCATÁRIA** seja obrigada a desocupar antes de ter decorridos 05 (cinco) anos após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel inicial mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será pago até o dia 04 (quatro) do mês seguinte ao vencido, através de boleto, em moeda corrente nacional, no endereço da **LOCADORA** ou em outro local designado expressamente pela mesma.

Parágrafo primeiro: O aluguel convencionado nesta cláusula poderá ser reajustado, a cada 01 (um) ano, em comum acordo entre as partes, sendo no mínimo com base no índice do INPC, a partir da vigência do contrato em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo segundo: Fica expressamente convencionado que se, na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, vier a ser extinto o índice de atualização locatícia escolhido, este será substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.

Parágrafo terceiro: A **LOCATÁRIA** terá uma carência de 90 (noventa) dias para o pagamento do 1º aluguel, pagando este somente em 04 de junho de 2023, referente a locação do mês de maio de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA: ALOCATÁRIA pagará juntamente com o aluguel, todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidirem sobre os imóveis, durante a vigência da relação locatícia.

Parágrafo único: Ficará a cargo da **LOCATÁRIA**, os pagamentos de IPTU, SPU e taxa de condomínio, incidentes sobre os imóveis locados a partir de 01 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: É a **LOCATÁRIA** responsável pelas multas, juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios, ou quaisquer outros ônus que forem devidos em decorrência do não pagamento nos prazos fixados do aluguel ou quaisquer outros encargos pelos quais é responsável nos termos da Lei e do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A **LOCATÁRIA**, declara ter recebido o imóvel em precário estado de uso, devendo o mesmo sofrer reformas, nos termos da cláusula sétima, conforme laudo de vistoria *in loco*.

CLÁUSULA SEXTA: Os imóveis descritos no preâmbulo deste contrato serão locados EXCLUSIVAMENTE PARA FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES e/ou outro ramo que seja conveniente à atividade comercial da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica autorizada a **LOCATÁRIA** a realizar todas as obras necessárias para o seu funcionamento, inclusive efetivar a ligação interna entre os salões 901/902 a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: **ALOCATÁRIA** terá direito de retenção ou indenização por obras e benfeitorias, caso o contrato de locação seja rescindido por qualquer motivo, sem culpa da **LOCATÁRIA**.

CLÁUSULA NONA: A **LOCADORA** cederá em COMODATO, 15 (quinze) vagas de garagem no Edifício Julho, que serão disponibilizadas 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato e após este prazo, será da **LOCATÁRIA** a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, SPU e taxa de condomínio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo a **LOCADORA** dar por rescindido de pleno Direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista a **LOCATÁRIA** direito a qualquer indenização ou reclamação: a) se a **LOCATÁRIA** não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) se a **LOCATÁRIA** usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado.

Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido de pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência à colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc. na parte externa do imóvel, deverá ser previamente acordado com a **LOCADORA** o local apropriado para instalação, observando sempre a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A **LOCATÁRIA** não terá direito a reter o pagamento do aluguel, ou qualquer outra quantia devida nos termos do presente contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quaisquer tolerâncias ou concessões da **LOCADORA** para com a **LOCATÁRIA**, quando não manifestado por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não alterarão as obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Durante a vigência da locação fica assegurado à **LOCADORA** o direito de visita ao imóvel para verificação do bom cumprimento deste contrato mediante comunicação prévia da **LOCATÁRIA** com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Vitória, ES, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento contratual.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por duas testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

BRASCRED Cia Brasileira de
Credito, Financiamento e Investimentos
CNPJ 60.728.524/0001-25

CARTÓRIO
3º OFÍCIO

Le Card Administradora de Cartões LTDA
CNPJ 99.207.352/0001-40

Testemunhas:

Maximiano P. da M. da
Nome MAXIMIANO FEITOSA DA MATA
CPF 035.903.917-07

Renzo Zerman
Nome RENZO ZERMAN
CPF 052.729.777-18





Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF

Inscrição: 19.207.352/0001-40
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES
Endereço: - AV PRINCESA ISABEL 629 SALA 901 EDIF VITORIA CENTE - / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-360

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:15/09/2025 a 14/10/2025
Certificação Número: 2025091509102161818380

Informação obtida em 17/09/2025 11:12:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Certidão n°: 57954621/2025
Expedição: 29/09/2025, às 08:47:15
Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.207.352/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Data de Expedição: 01/10/2025 14:10:30

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025178656 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Número: 629

Complemento: SALA 901

CEP: 29.010-360

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@LECARD.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 2233-2000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 32203082512	CNPJ 19.207.352/0001-40	
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS	547998832358990335 86789052444	07/08/2024 a 07/08/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140	325950523429485555 46680175308	16/12/2024 a 16/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.
6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 07/04/2025 às 15:14:24 45.B3.5C.26.BD.5A.09.F7 2B.78.6A.C4.B4.24.3D.B2
--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 11

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
CNPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	11
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1182126

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	11
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1182126
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 191.042.621,23	R\$ 242.690.843,18
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 182.445.595,25	R\$ 233.963.844,17
DISPONÍVEL		R\$ 126.666.637,35	R\$ 178.099.752,25
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 4.664,00	R\$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 381.876,94	R\$ 125.123,56
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 126.280.096,41	R\$ 177.974.628,69
REALIZAÇÕES		R\$ 48.947.825,51	R\$ 54.671.711,23
CONTAS A RECEBER		R\$ 48.947.825,51	R\$ 54.671.711,23
(-) OUTROS CRÉDITOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.192.380,69
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 1.192.380,69
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPESAS ANTECIPADAS		R\$ 6.831.132,39	R\$ (0,00)
CUSTOS DE PROJETOS		R\$ 6.831.132,39	R\$ (0,00)
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.597.025,98	R\$ 8.726.999,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.795.914,16	R\$ 25.000,00
CONTAS A RECEBER		R\$ 29.350,00	R\$ 25.000,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.766.564,16	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.009.698,40
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO		R\$ 0,00	R\$ 3.009.698,40
IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 4.222.905,84	R\$ 3.938.030,19
IMOBILIZADO		R\$ 5.403.520,98	R\$ 5.550.946,40
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (1.282.497,90)	R\$ (1.747.192,55)
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 101.882,76	R\$ 134.276,34
INTANGÍVEL		R\$ 1.578.205,98	R\$ 1.754.270,42
INTANGÍVEL		R\$ 1.686.819,80	R\$ 2.177.088,56
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (108.613,82)	R\$ (422.818,14)
PASSIVO		R\$ 191.042.621,23	R\$ 242.690.843,18
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 174.351.201,87	R\$ 219.011.512,56
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 139.433,34
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 139.433,34

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 134.386,15	R\$ 732.490,22
DÉBITOS COM FORNECEDORES		R\$ 134.386,15	R\$ 732.490,22
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 605.708,48	R\$ 556.141,52
SALÁRIOS, ENCARGOS E PROVIÕES		R\$ 605.708,48	R\$ 556.141,52
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.125.403,40	R\$ 782.154,53
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ RECEITA		R\$ 3.095.246,10	R\$ 745.986,88
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 30.157,30	R\$ 36.167,65
CONTAS A PAGAR		R\$ 124.850.068,94	R\$ 216.801.292,95
AFILIADOS A PAGAR		R\$ 124.850.068,94	R\$ 216.801.292,95
OUTROS DÉBITOS		R\$ 45.635.634,90	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 45.635.634,90	R\$ 0,00
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
EMPRÉSTIMOS NACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 2.145.551,26
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 16.691.419,36	R\$ 21.533.779,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 16.157.610,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 16.157.610,00	R\$ 21.000.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.434.923,36	R\$ 47.735.597,32
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.434.923,36	R\$ 52.577.987,32
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (4.842.390,00)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (13.901.114,00)	R\$ (47.201.817,96)
(-) DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA		R\$ (13.901.114,00)	R\$ (47.201.817,96)
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 11
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 38.478.711,11	R\$ 109.967.209,37
RECEITAS GERAIS		R\$ 38.478.711,11	R\$ 109.967.209,37
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 34.870.614,25	R\$ 73.297.318,93
RECEITA		R\$ 36.932.991,79	R\$ 77.599.956,62
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.086.654,67)	R\$ (4.369.134,27)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 24.277,13	R\$ 66.496,58
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.608.096,86	R\$ 12.570.491,45
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 3.608.096,86	R\$ 12.570.491,45
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.099.398,99
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.099.398,99
(-) CUSTOS		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO COM SERVIÇO PRESTADO		R\$ (12.405.947,42)	R\$ (26.062.174,85)
(-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL)		R\$ (6.814.164,57)	R\$ (11.756.973,10)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO)		R\$ (2.193.381,76)	R\$ (10.057.633,04)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO)		R\$ (676.381,59)	R\$ (1.349.768,61)
(-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO)		R\$ (1.436.704,42)	R\$ (1.261.158,53)
(-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO)		R\$ (510.332,58)	R\$ (1.601.813,06)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO)		R\$ (774.982,50)	R\$ (34.828,51)
(-) DESPESAS		R\$ (16.529.406,60)	R\$ (31.860.856,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (16.529.406,60)	R\$ (31.860.856,56)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (8.524.012,68)	R\$ (16.594.864,33)
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ (5.309.303,86)	R\$ (8.607.486,21)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ (3.214.708,82)	R\$ (7.987.378,12)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.146.313,80)	R\$ (5.335.477,06)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (1.146.313,80)	R\$ (5.335.477,06)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.789.290,50)	R\$ (172.292,28)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.789.290,50)	R\$ (172.292,28)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (73.564,01)	R\$ (85.093,84)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (73.564,01)	R\$ (85.093,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.996.225,61)	R\$ (9.673.129,05)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (4.996.225,61)	R\$ (9.673.129,05)
RESULTADO EXERCÍCIO		R\$ 9.543.357,09	R\$ 52.044.177,96

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.1 do Visualizador

Página 1 de 1

Entidade:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNP

19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro:

11

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Reserva de Lucros (R\$)	Distribuição de Lucros (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	16.157.610,00	14.434.923,36	0,00	(-)13.901.114,00	16.691.419,36
AUMENTO DE CAPITAL	4.842.390,00				4.842.390,00
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2023		(-)13.901.114,00			(-)13.901.114,00
LUCRO DO EXERCÍCIO DE 2024		52.044.177,96			52.044.177,96
RESERVAS DE LUCROS PARA INTEGRALIZAÇÃO DE QUOTAS			(-)4.842.390,00		(-)4.842.390,00
TRANSFERÊNCIA DE SALDOS DE LUCROS 2023				13.901.114,00	13.901.114,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS 2024				(-)47.201.817,96	(-)47.201.817,96
Saldo Final em 31.12.2024	21.000.000,00	52.577.987,32	(-)4.842.390,00	(-)47.201.817,96	21.533.779,36
Notas					



Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

Relatório Anual





Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022

Índice

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras.....3

Índices econômico-financeiros.....4

Balanços patrimoniais.....5

Demonstrações dos resultados...6

Demonstrações dos resultados abrangentes7

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido8

Demonstrações dos fluxos de caixa.....9

Notas explicativas as demonstrações financeiras.....10 a 17

Declaração dos Administradores.....18



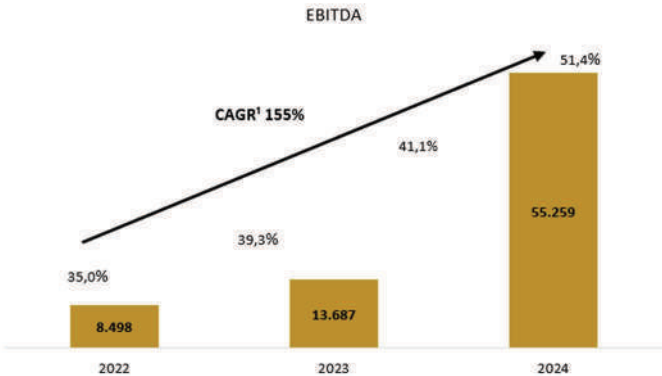
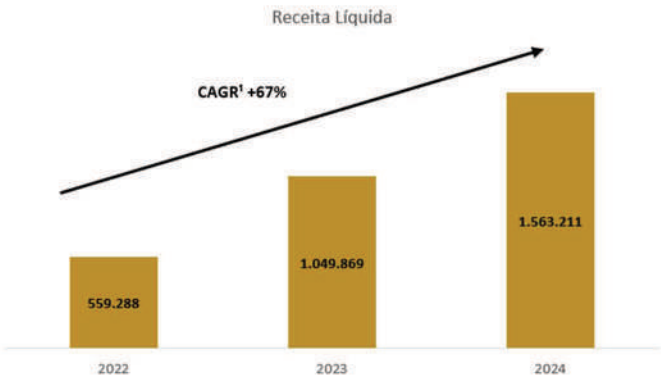


Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras
Aos Sócios e Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destaques Financeiros

De forma consolidada, a Le Card atingiu em 2024, uma Receita de Intermediação de R\$ 1,563 bilhões, superando o volume total registrado em 2023 em 49%. Já a Receita Líquida no mesmo período foi de R\$ 103,2 milhões, correspondendo um alta de quase 200%, com um EBITDA de R\$ 54,4 milhões, representando uma margem de 53,5% (incremento de 14,2 p.p). Além disso, a empresa encerrou o período com uma posição de caixa de R\$ 178,8 milhões.

	2024	2023	2022
(+) Receita de Intermediação Financeira	1.563.211	1.049.869	559.288
(-) Repasses de Intermediação Financeira	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
(=) Margem Financeira Bruta	77.600	36.933	25.417
Receita Líquida	103.289	34.847	24.250
Lucro Bruto	76.999	22.441	19.873
% Receita Líquida	74,5%	64,4%	82,0%
Receitas / (Despesas) Operacionais	22.554	9.720	11.777
% Receita Líquida	21,8%	27,9%	48,6%
Depreciação e Amortização	407	483	201
% Receita Líquida	0,4%	1,4%	0,8%
Ebit ¹	54.852	13.204	8.297
Margem Ebit (% Receita Líquida)	53,1%	37,9%	34,2%
Ebitda ²	55.259	13.687	8.498
Margem Ebitda (% Receita Líquida)	53,5%	39,3%	35,0%
Lucro Líquido	54.472	9.544	3.444
Margem Líquida (% Receita Líquida)	52,7%	27,4%	14,2%
Disponibilidades	178.780	126.667	18.356
Dívida Bruta	2.285	-	9.109
Capex (Aquisição de Imobilizado)	(297)	(3.394)	6.763
Patrimônio Líquido	21.534	16.692	17.449



¹Compound annual growth rate (Taxa de crescimento anual composta)





Índices econômico-financeiros
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em de Reais - R\$)

Fórmulas	Regra	2022	2023	2024
ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ANC) / (PC+PNC))	= ou > 1	1,31x	1,06x	1,06x
ILC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC)	= ou > 1	1,24x	1,05x	1,07x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PNC))	= ou > 1	1,37x	1,10x	1,10x
IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PNC) / AT)	= ou < 1	0,73x	0,91x	0,91x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	= ou < 1	0,81x	0,96x	0,94x

Base de Cálculo	2022	2023	2024
AC - Ativo Circulante	55.938.910,29	182.445.595,25	233.963.844,17
ANC - Ativo Não Circulante	5.284.074,18	2.795.914,16	25.000,00
AT - Ativo Total	64.170.095,13	191.042.621,23	242.690.843,18
PC - Passivo Circulante	45.134.099,08	174.351.201,87	219.011.512,56
PNC - Passivo Não Circulante	1.586.829,78	-	2.145.551,26





Balanços Patrimoniais
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

		Controladora			Consolidado		
Ativos	Notas	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Disponibilidades	4	178.100	126.667	18.356	178.780	126.667	18.356
Contas a Receber	5	54.672	48.948	37.576	54.672	48.948	37.576
Despesas de Projetos Antecipadas	6	-	6.831	6	-	6.831	6
Impostos a Recuperar		-	-	-	7	-	-
Partes Relacionadas	7	1.192	-	-	1.192	-	-
Circulante		233.964	182.446	55.938	234.651	182.446	55.938
Obrigações Contratuais		25	29	75	25	29	75
Aplicações de Longo Prazo		-	-	57	-	-	57
Partes Relacionadas	7	-	2.766	5.209	-	2.766	5.209
Não Circulante		25	2.795	5.341	25	2.795	5.341
Imobilizado	8	3.938	4.223	2.696	3.938	4.223	2.696
Intangível	8	1.754	1.579	195	1.754	1.579	195
Investimentos em Cooperativa		10	-	-	10	-	-
Investimentos em Controlada	9	3.000	-	-	-	-	-
Permanente		8.702	5.802	2.891	5.702	5.802	2.891
Total do Ativo		242.691	191.043	64.170	240.378	191.043	64.170
Investimentos em Cooperativa		0					
Passivos	Notas	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Repasse Financeiros	10	216.801	124.850	35.110	214.416	124.850	35.110
Empréstimos e Financiamentos	11	139	-	7.539	139	-	7.539
Fornecedores		733	135	274	733	135	274
Obrigações Trabalhistas		556	606	216	624	606	216
Obrigações Tributárias		782	3.125	1.995	786	3.125	1.995
Adiantamento de Clientes		-	45.635	-	-	45.635	-
Circulante		219.011	174.351	45.134	216.698	174.351	45.134
Empréstimos e Financiamentos	11	2.146	-	1.570	2.146	-	1.570
Outras Obrigações		-	-	17	-	-	17
Não Circulante		2.146	-	1.587	2.146	-	1.587
Capital Social	12	21.000	16.158	12.558	21.000	16.158	12.558
Reserva de Lucros		534	534	4.891	534	534	4.891
Patrimônio Líquido		21.534	16.692	17.449	21.534	16.692	17.449
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		242.691	191.043	64.170	240.378	191.043	64.170

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Demonstrações do Resultado do Exercício
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Notas	Controladora			Consolidado		
		2024	2023	2022	2024	2023	2022
(+) Receitas de Intermediação Financeira		1.563.211	1.049.869	559.288	1.563.211	1.049.869	559.288
(-) Repasses de Intermediação Financeira		(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
(+) Serviços Especializados		-	-	-	33.711	-	-
(=) Receita Operacional Bruta		77.600	36.933	25.417	111.311	36.933	25.417
Deduções Receita Operacional Bruta		(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Impostos		(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Receita Líquida de Prestação de Serviços	13	73.231	34.847	24.250	103.289	34.847	24.250
Custos Serviços Prestados	14	(26.062)	(12.406)	(4.377)	(26.290)	(12.406)	(4.377)
Lucro Bruto		47.169	22.441	19.873	76.999	22.441	19.873
Receitas / (Despesas) Operacionais	15	(21.949)	(9.720)	(11.777)	(22.554)	(9.720)	(11.777)
Despesas Operacionais		(21.608)	(9.261)	(11.651)	(22.222)	(9.261)	(11.651)
Receitas não Operacionais		66	24	75	75	24	75
Depreciação e Amortização		(407)	(483)	(201)	(407)	(483)	(201)
Resultado de Equivalência Patrimonial		24.099	-	-	-	-	-
Resultado Operacional antes do Financeiro		49.319	12.721	8.096	54.445	12.721	8.096
Resultado Financeiro Líquido	16	12.398	1.819	(1.858)	12.380	1.819	(1.858)
Resultado antes da Tributação		61.717	14.540	6.238	66.825	14.540	6.238
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	(9.673)	(4.996)	(2.794)	(12.353)	(4.996)	(2.794)
Resultado Líquido do Exercício		52.044	9.544	3.444	54.472	9.544	3.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Resultado Líquido do Período	52.044	9.544	3.444	7.270	9.544	3.444
Outros Componentes do resultado abrangente	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i) 9	-	-	-	(2.428)	-	-
Total do Resultado Abrangente do Período	52.044	9.544	3.444	4.842	9.544	3.444
Resultado Abrangente Atribuível Acionistas:						
Controladores	52.044	9.544	3.444	4.842	9.544	3.444
Não Controladores	-	-	-	-	-	-
Total do Resultado Abrangente do Período	52.044	9.544	3.444	4.842	9.544	3.444

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Finais em 31/12/2021	12.558	4.964	-	17.522
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	3.444	3.444
Distribuição de Lucros	-	(55)	(3.444)	(3.499)
Ajutes de Exercícios Anteriores	-	(18)	-	(18)
Saldos Finais em 31/12/2022	12.558	4.891	-	17.449
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	9.544	9.544
Aporte de Capital	3.600	-	-	3.600
Distribuição de Lucros	-	(4.357)	(9.544)	(13.901)
Saldos Finais em 31/12/2023	16.158	534	-	16.692
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	52.044	52.044
Reserva de Lucro	4.842	47.202	(52.044)	-
Distribuição de Lucros	-	(47.202)	-	(47.202)
Saldos Finais em 31/12/2024	21.000	534	-	21.534

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras





Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Em 31 dezembro 2024, 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais - R\$)

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Resultado antes do IR e da CSLL	61.717	14.540	6.238	66.825	14.540	6.238
Ajustado por:						
Resultado de Equivalência Patrimonial	(24.099)	-	-	-	-	-
Depreciação e Amortização	407	483	201	407	483	201
Resultado Líquido do Período Ajustado	38.025	15.023	6.439	67.232	15.023	6.439
Variação nos Ativos e Passivos						
Contas a Receber	(5.724)	(11.372)	(10.003)	(8.109)	(11.372)	(10.003)
Despesas de Projetos Antecipadas	6.831	(6.825)	(6)	6.831	(6.825)	(6)
Impostos a Recuperar	-	-	73	(1)	-	73
Fornecedores	598	(139)	199	548	(139)	199
Repasses Financeiros	91.951	89.740	10.795	91.951	89.740	10.795
Adiantamento de Clientes	(45.635)	45.635	-	(45.635)	45.635	-
Obrigações Trabalhistas	(50)	390	10	(41)	390	10
Obrigações Tributárias	(2.343)	1.130	(259)	(2.341)	1.130	(259)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.673)	(4.996)	(2.794)	(12.353)	(4.996)	(2.794)
Outras Obrigações	-	(17)	-	3	(17)	-
Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Operacionais	35.955	113.546	(1.985)	30.853	113.546	(1.985)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos						
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(297)	(3.394)	6.763	(297)	(3.394)	6.763
Investimentos em Cooperativa	(10)	-	-	(10)	-	-
Investimentos em Controlada	21.099	-	-	-	-	-
Aplicações de Longo Prazo	-	57	(1)	-	57	(1)
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	20.792	(3.337)	6.762	(307)	(3.337)	6.762
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento						
Aumento (Redução) de Capital	-	3.600	(18)	-	3.600	(18)
Dividendos pagos	(47.202)	(13.901)	(3.499)	(47.202)	(13.901)	(3.499)
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	-	-	-	(2.428)	-	-
Partes Relacionadas	1.574	2.443	(4.176)	1.235	2.443	(4.176)
Empréstimos e Financiamentos	2.285	(9.109)	8.290	2.285	(9.109)	8.290
Obrigações Contratuais	4	46	2.324	4	46	2.324
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(43.339)	(16.921)	2.921	(46.106)	(16.921)	2.921
Variação de Disponibilidades	51.433	108.311	14.137	51.672	108.311	14.137
Disponibilidades no Início do Exercício	126.667	18.356	4.219	127.108	18.356	4.219
Disponibilidades no Final do Exercício	178.100	126.667	18.356	178.780	126.667	18.356

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

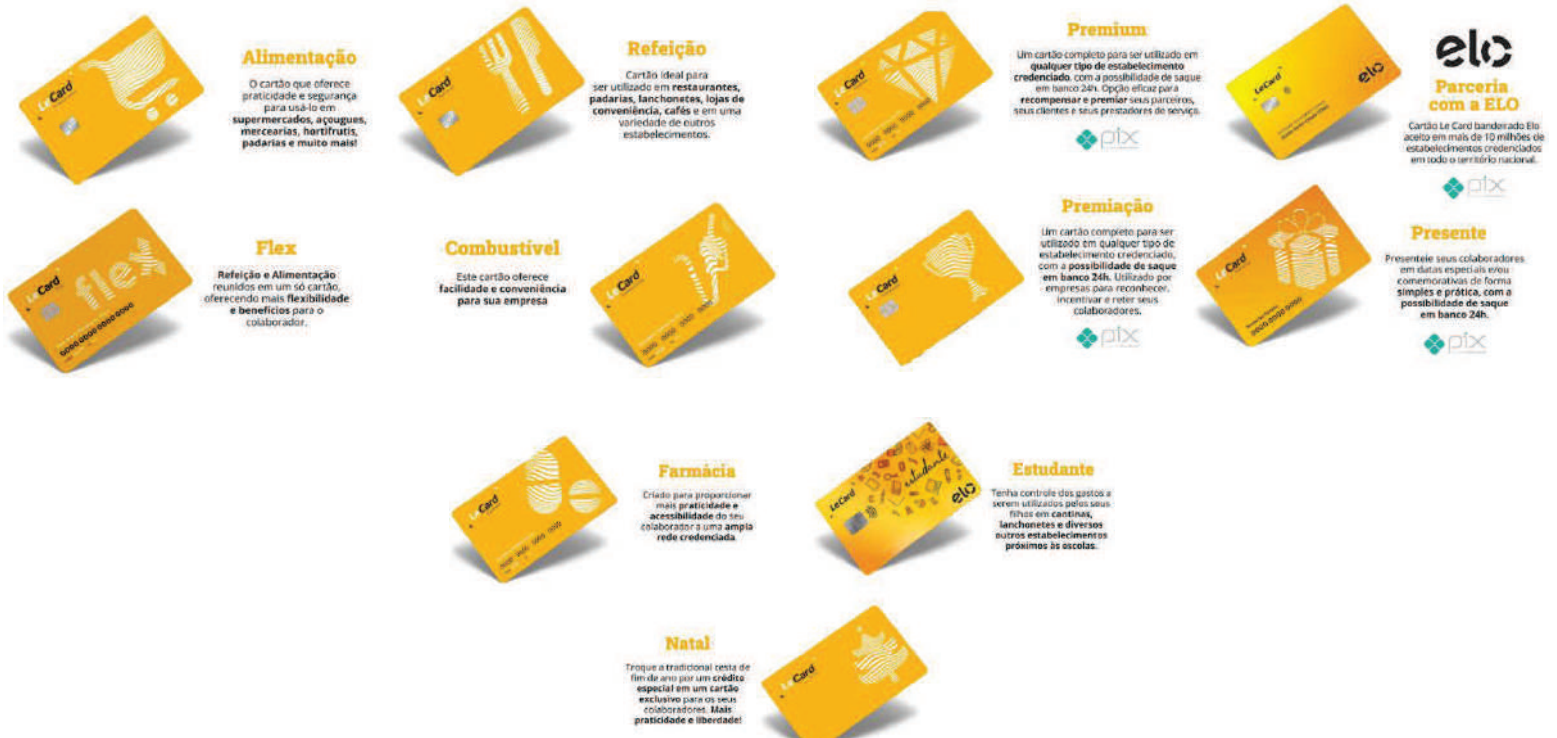
1. Contexto Operacional

A Le Card Administradora de Cartões Ltda (“Le Card” ou “Controladora” ou “Sociedade”), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios que atua em todo o Brasil, abrangendo os 26 estados e o Distrito Federal. Com uma rede formada por mais de 10 milhões de estabelecimentos credenciados e atendendo 1,5 milhão de usuários, a empresa se destaca no setor. Com uma equipe de mais de 100 colaboradores, a Le Card foi certificada como um excelente lugar para se trabalhar pelo selo Great Place to Work (GPTW – maio de 2024). Além disso, a empresa recebeu o selo RA 1000 no ReclameAQUI, destacando-se pelo alto nível de satisfação dos clientes.



*Na rede Elo

Portfólio de Produtos:



www.lecard.com.br

10

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 20 de março de 2025. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

3.1. Base de preparação das demonstrações financeiras consolidadas

Para fins de apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do **Grupo Le Card**, os seguintes procedimentos foram observados:

Avaliação de combinação e entidades consideradas na combinação. As entidades sujeitas à combinação estiveram sob controle comum durante todo o exercício coberto pelas demonstrações financeiras combinadas, cuja avaliação foi baseada na definição de controle do Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas.

As seguintes entidades estão sendo consideradas no processo de elaboração das demonstrações financeiras combinadas, e sob controle comum.

Entidades Consolidadas:	31/12/24		31/12/23	
	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")
% Participação	100%	100%	100%	-
Nº de Cotas	21.000.000	3.000.000	16.157.610	-
Capital Social	R\$ 21.000.000	R\$ 3.000.000	R\$ 16.157.610	-

A Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada pela Le Card em agosto de 2024. Antes da mudança de controle societário pelos antigos sócios, a CAF possuía um patrimônio líquido de R\$ 2.427 mil. É importante ressaltar que a CAF já era financiada por empréstimos entre partes relacionadas, conforme mencionado na Nota 7, sendo a Le Card a credora desses empréstimos. Esses recursos foram utilizados para realizar o aumento de capital social da empresa, agora controlada. De maneira prudente, a administração da Le Card decidiu consolidar integralmente o resultado acumulado da CAF para o ano de 2024.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As Entidades combinadas possuem atividades complementares e estão inter-relacionadas. Abaixo está o total dos ativos, patrimônios líquidos e dos Resultado Líquido do Período de cada entidade combinada:

Entidades Consolidadas:	31/12/24		31/12/23	
	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")	Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	Cartão da Família Ltda ("CAF")
Ativo circulante	233.964	3.072	182.446	-
Ativo não circulante	8.232	-	8.597	-
Passivo circulante	219.011	72	174.351	-
Passivo não circulante	2.146	-	-	-
Patrimônio líquido	21.534	3.000	16.692	-
Receita Líquida	73.231	30.058	34.847	-
Resultado Líquido do Período	52.044	26.527	9.544	-

(i) Critérios de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas na mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas.

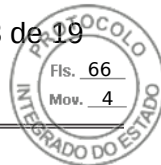
3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

3.4.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de “vouchers”, cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.4.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.4.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.4.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

3.5. Ativos e passivos financeiros

3.5.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

3.5.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.6. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7 Imobilizado

3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A **Le Card** é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

A controlada integral **CAF** foi tributada pelo regime do Simples Nacional até a data da consolidação. No entanto, devido à troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024 e ao fato de a empresa ter ultrapassado o limite de receita bruta de R\$ 4,8 milhões em setembro de 2024, a **CAF** passou a ser tributada pelo regime de Lucro Presumido a partir de outubro de 2024.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Conta corrente	125	387	682	792	387	682
Aplicações Financeiras	177.975	125.230	14.669	177.988	125.230	14.669
Titulos de Capitalização	-	1.050	3.005	-	1.050	3.005
Total	178.100	126.667	18.356	178.780	126.667	18.356

(i) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

5. Contas a Receber

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Contas a receber de clientes	54.672	48.948	37.576	54.672	126.667	18.356
Total	54.672	48.948	39.217	54.672	126.667	19.997





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas á apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

7. Partes Relacionadas

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Circulante	1.192	-	-	1.192	-	-
André Marchiori Polido	397	-	-	397	-	-
Afonso Marchiori Polido	397	-	-	397	-	-
VCP – Vitória Capital Participações S/A	397	-	-	397	-	-
Não Circulante	-	2.766	5.209	-	3.144	5.943
Cartão da Família Ltda (i)	-	2.766	1.641	-	3.144	2.374
André Marchiori Polido	-	-	1.784	-	-	1.785
Afonso Marchiori Polido	-	-	1.784	-	-	1.784
Total Ativo	1.192	2.766	5.209	1.192	3.144	5.943

- (i) Em 2024, a CAF tornou-se uma controlada integral, o que resultou na eliminação dos saldos de empréstimos entre partes relacionadas no balanço consolidado.

8. Tangível e Intangível

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Imobilizado	3.938	4.223	2.696	3.938	4.223	2.696
Imóveis	1.767	1.422	1.300	1.767	1.422	1.300
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.140	1.307	-	1.140	1.307	-
Equipamentos POS	1.640	1.639	1.639	1.640	1.639	1.639
Equipamentos de Telefonia e Informática	571	565	279	571	565	279
Veículos	163	286	163	163	286	163
Móveis e Utensílios	270	182	94	270	182	94
Consórcios	134	104	63	134	104	63
Depreciação Acumulada	(1.747)	(1.282)	(842)	(1.747)	(1.282)	(842)
Intangível	1.754	1.579	195	1.754	1.579	195
Softwares	2.145	1.656	243	2.145	1.656	243
Marcas e Patentes	32	32	18	32	32	18
Depreciação Acumulada	(423)	(109)	(66)	(423)	(109)	(66)

9. Investimentos em Controlada

Movimentações de Investimentos	
Cartão da Família Ltda ("CAF")	
Saldos Iniciais em 31/12/23	-
Transferência de Cotas de Capital	1
Aporte de Capital	2.999
(+ / -) Ajuste de Patrimônio Líquido (i)	(2.428)
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	26.527
(+ / -) Dividendos Pagos	(24.099)
Saldos Finais em 31/12/24	3.000
Participação no Capital:	
Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	100%
Nº de Cotas	3.000.000
Capital Social	R\$ 3.000.000

- (i) Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada integral da Le Card após a troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024.





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Repasses Financeiros

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Afiados a Pagar (a)	88.319	36.577	35.110	85.934	88.273	35.110
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	128.482	88.273	-	128.482	36.577	-
Total	216.801	124.850	35.110	214.416	124.850	35.110

(a) Afiados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e “vouchers” apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiados (estabelecimentos comerciais).

11. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Curto Prazo	139	-	7.539	139	-	7.539
Bandes - Finep	139	-	-	139	-	-
Santander	-	-	7.427	-	-	7.427
Banco Brasil	-	-	112	-	-	112
Longo Prazo	2.146	-	1.570	2.146	-	1.570
Bandes - Finep	2.146	-	-	2.146	-	-
Banco Brasil	-	-	1.570	-	-	1.570
Total	2.285	-	9.109	2.285	-	9.109

(i) Em julho de 2024 a Le Card concluiu a contratação de um empréstimos junto ao FINEP (Agência pública que financia a inovação), por meio do Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no valor de R\$ 2.278 mil com prazo total de 60 meses, incluindo 18 meses de carência.

12. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 21.000.000,00 em 31 de dezembro de 2024 (R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023), dividido em 21.000.000 cotas (16.157.600 em 31 de dezembro de 2023), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
Afonso Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	7.000.000	R\$ 7.000.000
Total	100%	21.000.000	R\$ 21.000.000

13. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
(+) Receitas de Intermediação Financeira	1.563.211	1.049.869	559.288	1.563.211	1.049.869	559.288
(-) Repasses de Intermediação Financeira	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)	(1.485.611)	(1.012.936)	(533.871)
(+) Serviços Especializados	-	-	-	33.711	-	-
(=) Receita Operacional Bruta	77.600	36.933	25.417	111.311	36.933	25.417
Deduções Receita Operacional Bruta	(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Impostos sobre Serviços Prestados	(4.369)	(2.086)	(1.167)	(8.022)	(2.086)	(1.167)
Receita Líquida de Prestação de Serviços	73.231	34.847	24.250	103.289	34.847	24.250

(i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Vale Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Custos Serviços Prestados

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Custo com Credenciamento e Habilitação	(14.305)	(5.592)	-	(14.533)	(5.592)	-
Custo com Processadoras	(11.757)	(6.814)	(4.337)	(11.757)	(6.814)	(4.337)
Custos Serviços Prestados	(26.062)	(12.406)	(4.337)	(26.290)	(12.406)	(4.337)

15. Despesas Operacionais por Natureza

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Despesas com Pessoal	(8.608)	(5.309)	(5.054)	(8.987)	(5.309)	(5.054)
Despesas Gerais	(7.580)	(2.732)	(6.251)	(7.730)	(2.732)	(6.251)
Despesas Comerciais	(5.335)	(1.146)	-	(5.418)	(1.146)	-
Despesas Tributárias	(85)	(74)	(346)	(87)	(74)	(346)
Receitas / (Despesas) Operacionais	(21.608)	(9.261)	(11.651)	(22.222)	(9.261)	(11.651)

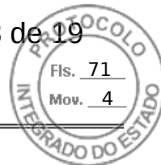
16. Resultado Financeiro Líquido

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Receitas Financeiras	12.570	3.608	156	12.571	3.608	156
Rendimentos de Aplicação	12.569	3.546	154	12.570	3.546	154
Juros Auferidos	1	62	2	1	62	2
Despesas Financeiras	(172)	(1.789)	(2.014)	(191)	(1.789)	(2.014)
Juros sobre Empréstimos	(93)	(1.106)	(1.586)	(93)	(1.106)	(1.586)
Juros e Multas	(6)	(342)	(57)	(11)	(342)	(57)
Tarifas Bancárias	(73)	(341)	(371)	(87)	(341)	(371)
Resultado Financeiro Líquido	12.398	1.819	(1.858)	12.380	1.819	(1.858)

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora			Consolidado		
	2024	2023	2022	2024	2023	2022
Imposto de Renda	(7.106)	(3.667)	(2.048)	(9.075)	(3.667)	(2.048)
Contribuição Social	(2.567)	(1.329)	(746)	(3.278)	(1.329)	(746)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(9.673)	(4.996)	(2.794)	(12.353)	(4.996)	(2.794)





Declaração dos Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Servimo-nos do presente para, em atenção ao disposto no Art. 27, inciso V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que, na qualidade de administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card" ou "Grupo Le Card"), sociedade limitada com sede na Cidade do Vitória, ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 19.207.352/0001-40 revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Vitória/ES, 20 de março de 2025.

ERLY
VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por ERLY
VIEIRA:22828141691
Dados: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

Erly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91

FABRICIO
FERREIRA
LEMONS

Assinado de forma digital por FABRICIO
FERREIRA LEMOS
Data: 2025.03.27 14:25:33 -03'00'

Fabricio Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/ES, sob o nº 016365, inscrito no CPF nº 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01195289677	016365	FABRICIO FERREIRA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2025 20:38 SOB Nº 20250545403.
PROTOCOLO: 250545403 DE 08/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12505971900. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/03/2025.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICES FINANCEIROS 2024

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = $(233.963.844,17 + 25.000,00) / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)$

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $233.963.844,17 / 219.011.512,56$

ILC = 1,07

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $242.690.843,18 / (219.011.512,56 + 2.145.551,26)$

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = $(219.011.512,56 + 2.145.551,26) / 242.690.843,18$

IEG = 0,91

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

FABRICIO
FERREIRA
LEMONS

Assinado de forma
digital por FABRICIO
FERREIRA LEMOS
Dados: 2025.08.01
16:43:21 -03'00'

Fabício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0

GERVANDO
THOMPSON DA

SILVA:07912888705

Assinado de forma digital por
GERVANDO THOMPSON DA
SILVA:07912888705
Dados: 2025.08.04 18:32:49 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Gervando Thompson da Silva
CPF 079.128.887-05
Representante Legal

LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 32203082512	CNPJ 19.207.352/0001-40	
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140	404122311302009684 09592114241	27/12/2023 a 26/12/2024	Sim
Contador	01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677	700945732715314040 1071435003	08/08/2023 a 07/08/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.
99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2024 às 15:49:29

DD.0A.1D.D0.5C.C6.83.F8
1E.5F.C8.1A.8F.6A.22.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 10

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
NIRE	32203082512
CNPJ	19.207.352/0001-40
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Vitória
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/11/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	819942

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	819942
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 64.170.095,13	R\$ 191.042.621,23
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 55.938.910,29	R\$ 182.445.595,25
DISPONÍVEL		R\$ 18.356.565,13	R\$ 126.666.637,35
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 4.664,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 681.770,05	R\$ 381.876,94
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 17.674.795,08	R\$ 126.280.096,41
REALIZAÇÕES		R\$ 37.576.180,72	R\$ 48.947.825,51
CONTAS A RECEBER		R\$ 37.576.180,72	R\$ 48.947.825,51
CRÉDITOS DIVERSOS		R\$ 6.164,44	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		R\$ 6.164,44	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 6.831.132,39
CUSTOS DE PROJETOS		R\$ 0,00	R\$ 6.831.132,39
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.231.184,84	R\$ 8.597.025,98
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 5.284.074,18	R\$ 2.795.914,16
CONTAS A RECEBER		R\$ 75.000,00	R\$ 29.350,00
EMPRÉSTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 5.209.074,18	R\$ 2.766.564,16
INVESTIMENTOS		R\$ 119.511,74	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS EM COLIGADAS E CONTROLADAS		R\$ 53.115,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 3.950,00	R\$ 0,00
CAPITAL SOCIAL INVESTIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO		R\$ 62.446,74	R\$ 0,00
IMOBILIZADO LÍQUIDO		R\$ 2.633.406,34	R\$ 4.222.905,84
IMOBILIZADO		R\$ 3.474.930,28	R\$ 5.403.520,98
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R\$ (841.523,94)	R\$ (1.282.497,90)
(-) IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 101.882,76
INTANGÍVEL		R\$ 194.192,58	R\$ 1.578.205,98
INTANGÍVEL		R\$ 260.468,00	R\$ 1.686.819,80
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R\$ (66.275,42)	R\$ (108.613,82)
PASSIVO		R\$ 64.170.095,13	R\$ 191.042.621,23
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 45.134.099,08	R\$ 174.351.201,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 7.538.967,20	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS		R\$ 7.538.967,20	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 273.795,61	R\$ 134.386,15
DÉBITOS COM FORNECEDORES		R\$ 273.795,61	R\$ 134.386,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 216.027,98	R\$ 605.708,48
SALÁRIOS, ENCARGOS E PROVIÕES		R\$ 216.027,98	R\$ 605.708,48
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.994.703,16	R\$ 3.125.403,40
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS S/ RECEITA		R\$ 1.969.207,04	R\$ 3.095.246,10
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 25.496,12	R\$ 30.157,30
CONTAS A PAGAR		R\$ 35.110.605,13	R\$ 124.850.068,94
AFILIADOS A PAGAR		R\$ 35.110.605,13	R\$ 124.850.068,94
OUTROS DÉBITOS		R\$ 0,00	R\$ 45.635.634,90
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 45.635.634,90
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS NACIONAL		R\$ 1.586.829,78	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E MUTUOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 17.449.166,27	R\$ 16.691.419,36
CAPITAL SOCIAL		R\$ 12.557.600,00	R\$ 16.157.610,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 12.557.600,00	R\$ 16.157.610,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.891.566,27	R\$ 14.434.923,36
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 4.891.566,27	R\$ 14.434.923,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (13.901.114,00)
DISTRIBUIÇÃO ACUMULADA		R\$ 0,00	R\$ (13.901.114,00)
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APURAÇÃO DE RESULTADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração:01/01/2023 a 31/12/2023CNPJ:19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro:10

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 36.932.991,79
RECEITA		R\$ 0,00	R\$ 36.932.991,79
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (2.086.654,67)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ 0,00	R\$ (2.086.654,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 34.846.337,12
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (12.405.947,42)
(-) CUSTO DE TRANSAÇÕES GRUPO SINTÉTICO (VARIÁVEL)		R\$ 0,00	R\$ (6.814.164,57)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PÚBLICO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (2.193.381,76)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO PRIVADO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (676.381,59)
(-) CUSTO DE HABILITAÇÃO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (1.436.704,42)
(-) CUSTO DE CREDENCIAMENTO (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (510.332,58)
(-) CUSTO DE CAPTAÇÃO TAD (FIXO)		R\$ 0,00	R\$ (774.982,50)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 22.440.389,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (9.719.613,36)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 24.277,13
(-) DESPESA COM PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ (5.309.303,86)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R\$ 0,00	R\$ (3.214.708,82)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (1.146.313,80)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (73.564,01)
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.818.806,36
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 3.608.096,87
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (1.789.290,51)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 14.539.582,70
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 14.539.582,70
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (4.996.225,61)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ 0,00	R\$ (4.996.225,61)
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 9.543.357,09
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 9.543.357,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CNPJ : 19.207.352/0001-40
Demonstração dos Fluxos de Caixa para o Período de 31 de dezembro de 2023 (Em milhares de Reais)

Descrição	12/2023
Lucro ou Prejuízo líquido	9.543
Itens que não afetam o caixa operacional	12/2023
Depreciação e amortização	-483
Itens que não afetam o caixa operacional	483
Aum. e dim. das contas de ativo e passivo	12/2023
+/- Contas a Receber	-11.372
+/- Adiantamentos	6
+/- Despesas antecipadas	-6.831
+/- Fornecedores	-139
+/- Obrigações trabalhistas	390
+/- Obrigações tributárias	1.131
+/- Partes relacionadas	2.443
+/- Outras Contas a Pagar	135.375
+/- Clientes LP	46
Caixa líquido das ativ. op.	121.048
Fluxo de caixa das ativ. de investimentos	12/2023
Aquisições de bens do imobilizado/intangível	-3.394
Distribuição de lucros	-13.901
Investimentos	57
Caixa líquido das ativ. de invest.	-17.238
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	12/2023
+/- Empréstimos	-9.126
Aumento do Capital	3.600
Caixa líquido das ativ. de financ.	-5.526
+/- líquido de caixa	108.310
Caixa no início do exercício	18.357
Caixa no final do exercício	126.667
+/- líquido de caixa	108.310

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 19.207.352/0001-40

Número de Ordem do Livro: 10

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	Capital Social (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Distribuição Acumulada (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	12.557.600,00	4.891.566,27	0,00	17.449.166,27
AUMENTO CAPITAL SOCIAL	3.600.010,00			3.600.010,00
LUCRO DO EXERCÍCIO 2023		9.543.357,09		9.543.357,09
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO DO PERÍODO			(-)13.901.114,00	(-)13.901.114,00
Saldo Final em 31.12.2023	16.157.610,00	14.434.923,36	(-)13.901.114,00	16.691.419,36
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 18.38.FF.8A.42.9E.72.02.20.4D.75.DB.99.37.0E.71.74.FA.D2.F9-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1





Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras
Em 31 dezembro de 2023 e 2022

Relatório Anual





Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Sócios e Administradores da
Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destaques Financeiros

A Companhia alcançou em 2023 a marca de mais **R\$ 1,0 bilhão em Receita de Intermediação**, alta de 88% em relação ao ano anterior. Já sua **Receita Líquida encerrou 2023 em R\$ 37 milhões** (+ 45%) e um **EBITDA de R\$ 13,7 milhões** (margem de 39,8%). Essa disciplina financeira levou a Companhia apresentar uma posição de **Caixa líquido de R\$ 126 milhões**, e **zerar sua Dívida Bruta**, além de **realizar investimentos (capex) na ordem de R\$ 3,4 milhões**, especialmente na reforma da nova sede da Companhia, e em aquisição de novos *softwares* de gestão.

	2022	2023
(+) Receita de Intermediação Financeira	559.288	1.049.869
(-) Repasses de Intermediação Financeira	-533.871	-1.012.936
(=) Margem Financeira Bruta	25.417	36.933
Receita Líquida	24.250	34.847
Lucro Bruto	19.873	22.441
% Receita Líquida	82,0%	64,4%
Receitas / (Despesas) Operacionais	11.777	9.720
% Receita Líquida	48,6%	27,9%
Depreciação e Amortização	201	483
% Receita Líquida	0,8%	1,4%
Ebit¹	8.297	13.204
Margem Ebit (% Receita Líquida)	34,2%	37,9%
Ebitda²	8.498	13.687
Margem Ebitda (% Receita Líquida)	35,0%	39,3%
Lucro Líquido	3.444	9.544
Margem Líquida (% Receita Líquida)	14,2%	27,4%
Disponibilidades	18.356	126.667
Dívida Bruta	9.109	
Capex (Investimentos em Imobilizado)	6.763	-3.394
Patrimônio Líquido	17.449	16.692

Índices Financeiros		
ILG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ARLP) / (PC+PELP))	1,31x	1,06x
ILC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC)	1,24x	1,05x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PELP))	1,37x	1,10x
IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PELP) / AT)	0,73x	0,91x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	0,81x	0,96x
ILI - Liquidez Instantânea (AD / PC)	0,41x	0,73x
IPL - Imobilização do Capital (AP / PL)	0,17x	0,35x
Capitalização (PL/AT)	0,27x	0,09x

¹ Ebit - Formado pelo Ebitda reduzido de depreciação.

² Ebitda - Lucro (prejuízo) líquido acrescido de imposto de renda e contribuição social, resultado financeiro líquido, depreciação e amortização e despesas não recorrentes.



Balanços Patrimoniais
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

Ativos	Notas	2022	2023
Disponibilidades	4	18.356	126.667
Contas a Receber	5	37.576	48.948
Despesas de Projetos Antecipadas	6	6	6.831
Impostos a Recuperar		0	0
Circulante		55.938	182.446
Obrigações Contratuais		75	29
Aplicações de Longo Prazo		57	0
Partes Relacionadas	7	5.209	2.766
Realizável a Longo Prazo		5.341	2.795
Imobilizado Tangível	8	2.696	4.223
Imobilizado Intangível	8	195	1.579
Permanente		2.891	5.802
Não Circulante		8.232	8.597
Total do Ativo		64.170	191.043

Passivos	Notas	2022	2023
Repasse Financeiros	9	35.110	124.850
Empréstimos e Financiamentos	10	7.539	0
Fornecedores		274	135
Obrigações Trabalhistas		216	606
Obrigações Tributárias		1.995	3.125
Adiantamento de Clientes		0	45.635
Circulante		45.134	174.351
Empréstimos e Financiamentos	10	1.570	0
Outras Obrigações		17	0
Exigível a longo prazo		1.587	0
Capital Social	11	12.558	16.158
Reserva de Lucros		4.891	534
Patrimônio Líquido		17.449	16.692
Não Circulante		19.036	16.692
Total do Passivo		64.170	191.043

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERLY VIEIRA**
Data: 22/03/2024 08:29:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIO FERREIRA LEMOS**
Data: 21/03/2024 13:18:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

Demonstrações do Resultado do Exercício

Em dezembro de 2023 e 2022

(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Notas	2022	2023
Receita Líquida de Prestação de Serviços	12	24.250	34.847
Custos Serviços Prestados		-4.377	-12.406
Lucro Bruto		19.873	22.441
Receitas / (Despesas) Operacionais	13	-11.777	-9.720
Resultado Operacional antes do Financeiro		8.096	12.721
Resultado Financeiro Líquido	14	-1.858	1.819
Receitas Financeiras		156	3.608
Despesas Financeiras		-2.014	-1.789
Resultado antes da Tributação		6.238	14.540
Imposto de Renda e Contribuição Social		-2.794	-4.996
Resultado Líquido do Exercício		3.444	9.544

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

gov.br

Documento assinado digitalmente

ERLY VIEIRA

Data: 22/03/2024 08:37:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erly Vieira

Administrador

CPF: 228.281.416-91



gov.br

Documento assinado digitalmente

FABRICIO FERREIRA LEMOS

Data: 21/03/2024 13:20:14-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos

Contador

CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: gestor.financeiro@lecard.com.br



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Finais em 31/12/2021	12.558	4.964		17.522
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício			3.444	3.444
Distribuição de Lucros		-55	-3.444	-3.499
Ajutes de Exercícios Anteriores		-18		-18
Saldos Finais em 31/12/2022	12.558	4.891		17.449
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício			9.544	9.544
Aporte de Capital	3.600			3.600
Distribuição de Lucros		-4.357	-9.544	-13.901
Saldos Finais em 31/12/2023	16.158	534		16.692

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente
gov.br **ERLY VIEIRA**
Data: 22/03/2024 08:42:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erly Vieira
Administrador
CPF: 228.281.416-91



Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIO FERREIRA LEMOS**
Data: 21/03/2024 13:21:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos
Contador
CRC: 016365/O-0

www.lecard.com.br

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Em dezembro de 2023 e 2022
(Valores expressos em milhares de Reais – R\$)

	2022	2023
EBITDA	8.297	13.204
(+/-) Resultado Financeiro Líquido	-1.858	1.819
Fluxo Bruto	6.439	15.023
Imposto de Renda e Contribuição Social	-2.794	-4.996
(+/-) Capital de Giro	809	118.542
Contas a Receber	-10.003	-11.372
Despesas de Projetos Antecipadas	-6	-6.825
Impostos a Recuperar	73	0
Fornecedores	199	-139
Repasse Financeiros	10.795	89.740
Adiantamento de Clientes	0	45.635
Obrigações Trabalhistas	10	390
Obrigações Tributárias	-259	1.130
Outras Obrigações	0	-17
Fluxo Operacional	4.454	128.569
Variação de Imobilizado Tangível e Intangível	6.763	-3.394
Aplicações de Longo Prazo	-1	57
Dividendos pagos	-3.499	-13.901
Caixa antes de Financiamento	7.717	111.331
Patrimônio Líquido - Variação	-18	3.600
Partes Relacionadas	-4.176	2.443
Empréstimos e Financiamentos	8.290	-9.109
Garantias Contratuais	2.324	46
Variação de Disponibilidades	14.137	108.311

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Documento assinado digitalmente



ERLY VIEIRA
Data: 22/03/2024 08:44:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Erly Vieira

Administrador

CPF: 228.281.416-91



Documento assinado digitalmente



FABRICIO FERREIRA LEMOS
Data: 21/03/2024 13:22:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos

Contador

CRC: 016365/O-0

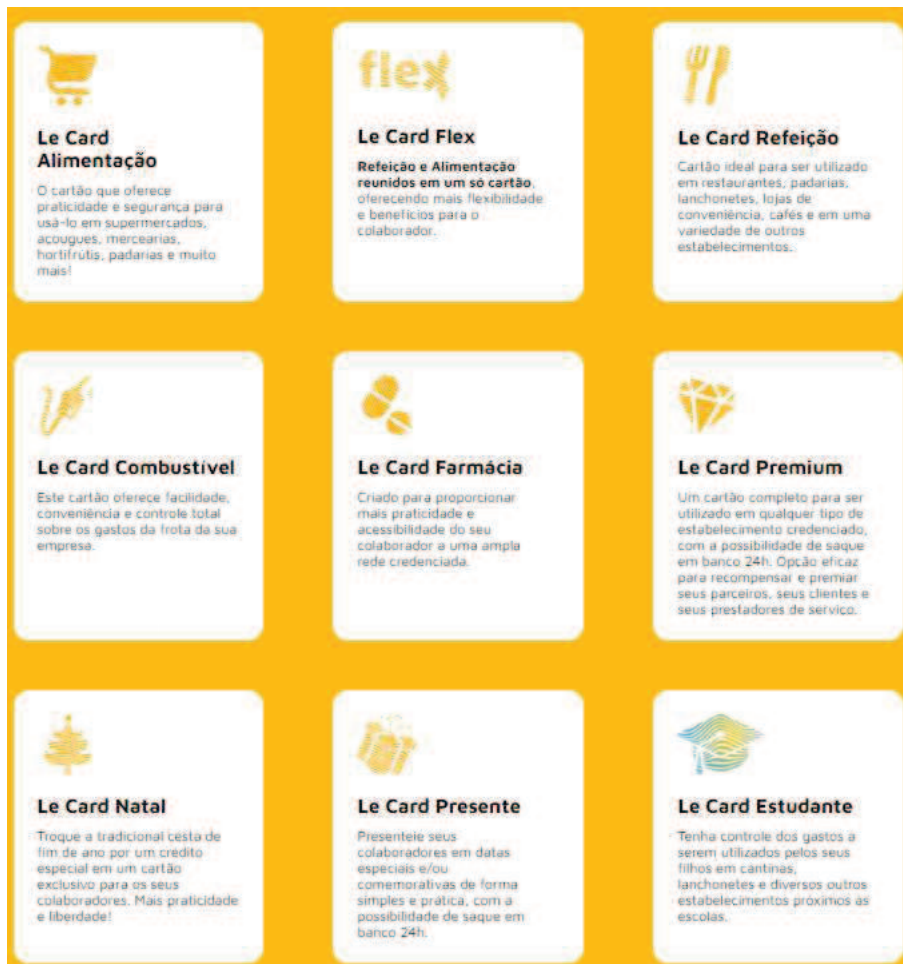
www.lecard.com.br

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A **Le Card Administradora de Cartões Ltda** ("Le Card"), fundada em 2013, sendo constituída na forma de sociedade limitada, com Matriz localizada na Vitória/ES, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40. A Le Card é uma administradora de cartões de benefícios com atuação em 26 Estados brasileiros e no Distrito Federal. Sua rede credenciada soma mais de 100 mil estabelecimentos, e conta com mais de 100 colaboradores.

Portifólio de Produtos:





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Base de Apresentação das Demonstrações Contábeis

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo "International Accounting Standards Board - IASB".

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Todas as informações relevantes próprias destas demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e estas correspondem às utilizadas pela Administração na gestão da Sociedade.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em 8 de março de 2024. Após a sua emissão, somente os sócios têm o poder de alterar as demonstrações financeiras.

3. Sumário das Principais Políticas Contábeis

3.1. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.2. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.3. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

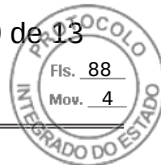
3.3.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.3.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.3.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.3.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.





Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Ativos e passivos financeiros

3.4.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.

3.4.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.5. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7 Imobilizado

3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A Le Card é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	2022	2023
Conta corrente	682	387
Aplicações Financeiras	17.674	126.280
BTG Pactual	6.994	84.023
Santander	1.976	16.336
Caixa Econômica Federal	0	15.008
Itaú	5.699	9.863
Títulos de Capitalização	3.005	1.050
Total	18.356	126.667

- (i) As aplicações financeiras referem-se a certificados de depósitos bancários e fundos de investimentos, sendo remunerado a taxas que variam entre 90% e 110% do Certificado de Depósito Interbancário-CDI.

5. Contas a Receber

	2022	2023
Contas a receber de clientes	37.576	48.948
Total	39.217	48.948

6. Despesas do Exercício Seguinte

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

7. Partes Relacionadas

	2022	2023
Realizável a Longo Prazo	5.209	2.766
Contas a receber partes relacionadas (a)	1.641	2.766
André Marchiori Polido	1.784	0
Afonso Marchiori Polido	1.784	0
Total	5.209	2.766

- (a) Refere-se substancialmente a valores a receber referente a contrato de acordo entre Le Card e Cartão da Família Ltda que prevê o reembolso de despesas operacionais da empresa.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Imobilizado Tangível e Intangível

	2022	2023
Imobilizado Tangível	2.696	4.223
Imóveis	1.300	1.422
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	0	1.307
Equipamentos POS	1.639	1.639
Equipamentos de Telefonia e Informática	279	565
Veículos	163	286
Móveis e Utensílios	94	182
Consórcios	63	104
Depreciação Acumulada	-842	-1.282
Imobilizado Intangível	195	1.579
Softwares	243	1.656
Marcas e Patentes	18	32
Depreciação Acumulada	-66	-109
Total	2.891	5.802

9. Repasses Financeiros

	2022	2023
Afiliados a Pagar (a)	35.110	88.273
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	0	36.577
Total	35.110	124.850

(a) Afiliados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiliados (estabelecimentos comerciais).

10. Empréstimos e Financiamentos

	2022	2023
Curto Prazo	7.539	0
Santander	7.427	0
Banco Brasil	112	0
Longo Prazo	1.570	0
Banco Brasil	1.570	0
Total	9.109	0

(i) Os contratos de empréstimos foram liquidados antecipadamente ao longo de 2023.



Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras
(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 16.157.610,00 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 12.557.600,00 em 31 de dezembro de 2022), dividido em 16.157.610 cotas (12.557.600 em 31 de dezembro de 2022), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchiori Polido	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
Afonso Marchiori Polido	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	5.385.870	R\$ 5.385.870
Total	100%	16.157.610	R\$ 16.157.610

12. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	2022	2023
(+) Receitas de Intermediação Financeira	559.288	1.049.869
(-) Repasses de Intermediação Financeira	-533.871	-1.012.936
(=) Receita Operacional Bruta	25.417	36.933
Deduções Receita Operacional Bruta	-1.167	-2.086
Impostos sobre Serviços Prestados	-1.167	-2.086
Receita Líquida de Prestação de Serviços	24.250	34.847

- (i) Receita advinda da taxa cobrada sobre cada transação de cartão de benefícios (Vale Refeição e Alimentação) e comissionamento das operações.

13. Receitas / (Despesas) Operacionais por Natureza

	2022	2023
Despesas com Pessoal	5.054	5.309
Despesas Gerais	6.251	2.732
Despesas Comerciais	0	1.146
Depreciação e Amortização	201	483
Despesas Tributárias	346	74
Receitas não Operacionais	-75	-24
Receitas / (Despesas) Operacionais:	11.777	9.720

14. Resultado Financeiro Líquido

	2022	2023
Receitas Financeiras	156	3.608
Rendimentos de Aplicação	154	3.546
Juros Auferidos	2	62
Despesas Financeiras	-2.014	-1.789
Juros sobre Empréstimos	-1.586	-1.106
Juros e Multas	-57	-342
Tarifas Bancárias	-371	-341
Resultado Financeiro Líquido	-1.858	1.819





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABRICIO FERREIRA LEMOS, com inscrição ativa no CRC/GO, sob o nº 016365, inscrito no CPF nº 01195289677, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01195289677	016365	FABRICIO FERREIRA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/04/2024 14:00 SOB Nº 20240476964.
PROTOCOLO: 240476964 DE 28/03/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404538625. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/03/2024.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INDICES FINANCEIROS

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ILG = (182.445.595,25 + 2.795.914,16) / 174.351.201,87

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = Ativo Circulante

Passivo Circulante

ILC = 182.445.595,25 / 174.351.201,87

ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = Ativo Total

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

ISG = 191.042.621,23 / 174.351.201,87

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Ativo Total

IEG = 174.351.201,87 / 191.042.621,23

IEG = 0,91

Documento assinado digitalmente



FABRICIO FERREIRA LEMOS

Data: 21/03/2024 13:18:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabricio Ferreira Lemos

Contador

CPF 011.952.896-77

CRC 016365/O-0



Vitória/ES, 21 de março de 2024

SANDRO LUIZ

ZACHE:0096702

9740

Assinado de forma digital

por SANDRO LUIZ

ZACHE:00967029740

Dados: 2024.05.23 14:41:12

-03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ 19.207.352/0001-40

Representante Legal: Sandro Luiz Zaché

RG 929.214 SPTC-ES / CPF 009.670.297-40

www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória-ES, CEP 29010-360,

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

INDICES FINANCEIROS 2023

1 – ÍNDICE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ILG = $(182.445.595,25 + 2.795.914,16 / 174.351.201,87)$

ILG = 1,06

2 – ÍNDICE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ILC = $182.445.595,25 / 174.351.201,87$

ILC = 1,05

3 – ÍNDICE SOLVÊNCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ISG = $191.042.621,23 / 174.351.201,87$

ISG = 1,10

4 – ÍNDICE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG = $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$

IEG = $174.351.201,87 / 191.042.621,23$

IEG = 0,91

Vitória/ES, 01 de agosto de 2025

FABRICIO
FERREIRA LEMOS

Assinado de forma digital
por FABRICIO FERREIRA
LEMOS
Dados: 2025.08.01 16:40:44
-03'00'

Fabício Ferreira Lemos
Contador
CPF 011.952.896-77
CRC 016365/O-0

GERVANDO
THOMPSON DA
SILVA:07912888705

Assinado de forma digital por
GERVANDO THOMPSON DA
SILVA:07912888705
Dados: 2025.08.04 18:31:45 -03'00'

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ 19.207.352/0001-40
Gervando Thompson da Silva
CPF 079.128.887-05
Representante Legal



**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA**
19.207.352/0001-40
www.lecard.com.br

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Matriz: Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESPÍRITO SANTO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: FABRICIO FERREIRA LEMOS
REGISTRO.....	: GO-016365/O-0 T-ES
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.952.896-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 01/09/2025 as 18:35:13.
Válido até: 30/11/2025.
Código de Controle: 1249415.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ERLY VIEIRA
Qualificação:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A		
Qualificação:	22-Sócio		
Nome do Repres. Legal:	FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA	Qualif. Rep. Legal:	05-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	AFONSO MARCHIORI POLIDO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	ANDRE MARCHIORI POLIDO
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/10/2025 às 14:52 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
Secretaria Municipal de Recursos Humanos
Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – CEP 29702-902 – Colatina-ES
CNPJ nº 27.165.729/0001-74 – Telefone: 27 3177-7046/7211
Homepage: www.colatina.es.gov.br - e-mail: semurhcolatina@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Colatina, inscrito no CNPJ 27.165.729/0001-74, situado a Av. Angelo Giuberti, 343 – Esplanada – Colatina, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramo, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde MARÇO/2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnetico ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 08/2019 de 06/12/2019.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de 3.772 (tres mil, setecentos e setenta e dois) cartões.

O valor mensal previsto do contrato é de R\$ 1.659.680,00 (Um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais)

Os responsáveis técnicos pelo contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves e Silva - CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429.

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade tecnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, ate a presente data, que possa desaboná-la.

Colatina/ES, 18 de Janeiro de 2021

Jorge Luiz Pereira
Secretário de Recursos Humanos
Decreto nº 24.849/2021

27.165.729/0001-74
MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL
AVENIDA ANGELO GIUBERTI, N.º 343
ESPLANADA - CEP 29702-902
COLATINA - ES



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que é a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40**, com endereço **Av. Andrômeda 885, Sala 3521 e 3522, Green Valley Alphaville, Barueri/SP – CEP: 06.473-000**, prestou para esta Municipalidade os serviços abaixo descritos:

Licitação: 031/2020 - PREGAO PRESENCIAL

Ata de Registro de Preços: 83/2020

Processo Licitatório: 308729/2020

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: 40 Horas. (Código: 9.46.01.0003.7)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	3.420	294,1100	1.005.856,20
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	3.612	294,1100	1.062.325,32
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	1.320	294,1100	388.225,20
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	8.052	294,1100	2.368.173,72
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	1.140	294,1100	335.285,40
1338482/2020	SEME	1032/2020	4.235	294,1100	1.245.555,85
1293635/2020	SEGES	1033/2020	3.336	294,1100	981.150,96
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	2.352	294,1100	691.746,72
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	828	294,1100	243.523,08
1297343/2020	SEMTAN	1036/2020	1.632	294,1100	479.987,52

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1309394/2020	SEMESP	1039/2020	780	294,1100	229.405,80
1308926/2020	CGM	1040/2020	240	294,1100	70.586,40
1310580/2020	PGM	1041/2020	660	294,1100	194.112,60
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	1.632	294,1100	479.987,52
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	2.748	294,1100	808.214,28
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	2.616	294,1100	769.391,76

Descrição: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Administração e Emissão de Cartões com Tecnologia de Chip, com a Disponibilização de Créditos Mensais, Via Web, Referentes ao Benefício Vale Alimentação, Para Utilização, Mediante Uso de Senha Individual, Pelos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Vitória-ES, nas Redes de Estabelecimentos Credenciados. **Servidores com Carga Horária Semanal: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.01.0004.5)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1290430/2020	SEMFA	1024/2020	1.308	235,2800	307.746,24
1304504/2020	SEDEC	1028/2020	336	235,2800	79.054,08
1292933/2020	SEMCID	1029/2020	324	235,2800	76.230,72
1307080/2020	SEMSU	1030/2020	96	235,2800	22.586,88
1321697/2020	SEGOV	1031/2020	48	235,2800	11.293,44
1338482/2020	SEME	1032/2020	23.003	235,2800	5.412.145,84
1293635/2020	SEGES	1033/2020	876	235,2800	206.105,28
1294292/2020	CENTRAL	1034/2020	732	235,2800	172.224,96
1315800/2020	CULTURA	1035/2020	168	235,2800	39.527,04
1297343/2020	SEMTRAN	1036/2020	156	235,2800	36.703,68
1309394/2020	SEMESP	1039/2020	1.320	235,2800	310.569,60
1308926/2020	CGM	1040/2020	36	235,2800	8.470,08

Prefeitura Municipal de Vitória – CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 – Bento Ferreira – Vitória-ES – CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Secretaria Gestão e Planejamento
Gerência de Licitações e Contratos

Nº 012/2022 – SEGES/GCL/CP

1310580/2020	PGM	1041/2020	396	235,2800	93.170,88
1295228/2020	SEMOB	1044/2020	168	235,2800	39.527,04
1368703/2020	SEMMAM	1045/2020	996	235,2800	234.338,88
1317203/2020	SEMAS	1057/2020	396	235,2800	93.170,88

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: Menor que 40 Horas. (Código: 9.46.02.0001.5 e 9.46.03.0002.8)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	56.977	235,2800	13.405.548,56
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	15.768	235,2800	3.709.895,04

Descrição: SERVIÇO, Tipo: Contratação de Empresa, Aplicação: Repasse dos Créditos Mensais, para utilização dos Cartões de Vale Alimentação dos Servidores Públicos da Administração Direta, **Carga Horária Servidor: 40 Horas (Código: 9.46.02.0002.3 e 9.46.03.0001.0)**

PROCESSO DE COMPRA	SECRETARIA	OS	QTDE	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1338482/2020	SEME	1032/2020	5.053	294,1100	1.486.137,83
1342496/2020	SEMUS	1037/2020	30.648	294,1100	9.013.883,28

Atestamos ainda que, até a presente data, os materiais foram entregues de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos para o produto e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Vitória-ES, 10 de maio de 2022

Jaqueline Carmo Murça
Gerente da Central de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Vitória - CNPJ 27.142.058/0008-00
Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1.927 - Bento Ferreira - Vitória-ES - CEP 29.052-121
Telefone: (27) 3382-6250



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



O documento foi adicionado eletronicamente por CRISTINA COSTA GANEN BERBET, CPF: ***.39.187-** em 10/05/2022 14:21:06. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 522741A2-93AE-4822-BE55-1927901B7E92

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

JAQUELINE CARMO MURCA:91777127734 - Assinado Digitalmente em: 10/05/2022 15:57:41

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
ESTADO MAIOR GERAL
4ª SEÇÃO DO EMG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Polícia Militar do estado de Sergipe, inscrito no CNPJ 34.850.014/0001-16, por intermédio do chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE, situado à Rua Itabaiana, nº 336, Centro, CEP 49.010-170, Aracaju/SE, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ 19.207.352/0001-40, situada à Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória-ES, CEP 29056-020, Telefone. (27) 2233-2000, vem prestando desde 12 de dezembro de 2019 os serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de Vale Alimentação, em forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia equipado com chip de segurança conforme contrato nº 008/2019 de 12/12/2019 com última prorrogação realizada através do Terceiro Termo Aditivo vigente até 12/12/2023.

A quantidade de cartões emitidos atualmente é de **5962** cartões.

O valor anual estimado do contrato é de **R\$ 13.147.316,00**, dividido em parcelas mensais pagos conforme demanda da Instituição.

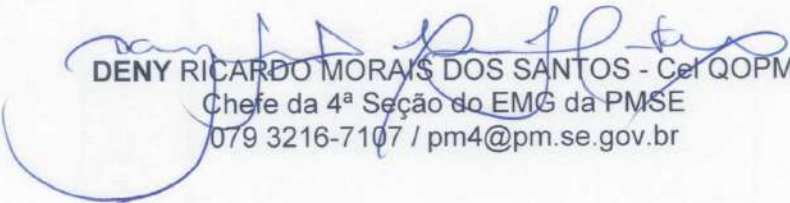
Os responsáveis técnicos pelo referido contrato foram:

Antônio Carloman França Chaves da Silva – CRA/ES 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES 10101429

Atestamos ainda, que a empresa supracitada, demonstra capacidade técnica, e pontualidade nos compromissos assumidos, executando com qualidade em atendimento às necessidades desta empresa, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Aracaju/SE, 11 de maio de 2023.


DENY RICARDO MORAIS DOS SANTOS - Cel QOPM
Chefe da 4ª Seção do EMG da PMSE
079 3216-7107 / pm4@pm.se.gov.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b14886e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Andrômeda, 885, Sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, prestou os serviços contratados de forma satisfatória, atendendo as necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e a dos seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme descrito abaixo:

Contratos nº 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021, 111/2021, 112/2021 e 113/2021
Contratação de empresa especializada em administração e fornecimento mensal do benefício de auxílio alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético, com chip, com senha individual, para recarga mensal, para os servidores ativos da Prefeitura Municipal da Serra/ES.

Processo nº 39.657/2021
Pregão Eletrônico nº 112/2020
Ata de Registro de Preços nº 297/2020
Vigência: 12 (doze) meses a partir de 06/12/2021, com aditivo contratual de 12 (doze) meses, a partir de 05/12/2022
Quantidade de cartões magnéticos emitidos: 11.582
Responsável Técnico pelo contrato: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA-ES
1284

Antônio Carloman França Chaves e Silva

Serra/ES, 26 de julho de 2023.

RICARDO SAVACINI
PANDOLFI:07802169704
Assinado de forma digital por
RICARDO SAVACINI
PANDOLFI:07802169704
Dados: 2023.07.27 08:43:20 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO – CRA-ES
Registramos o presente atestado sob o RCA nº
0069/2023 de **03/10/2023**. A validade deste
registro está vinculada à apresentação da
Certidão em vigor emitida pelo CRA-ES.
JANAINA GUATOLINI
MERLO
BRETAS:07876854702
Assinado de forma digital por
JANAINA GUATOLINI MERLO
BRETAS:07876854702
Dados: 2023.10.03 16:32:32 -03'00'
Admª Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerência de Registro e Fiscalização

Rua Maestro Antônio Cicero, s/n, 1º andar, Centro – Serra – ES – Tel.: (27) 3291-2036



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação do Recife, inscrita no CNPJ nº 10.565.000/0001-92, situada na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40 situada na Rua Fortunato Ramos, 245, salas 1207/ 1208, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP: 29.056.020, telefone (27) 2233-2000, vem prestando desde 08/09/2021, os serviços de fornecimento mensal de Vales-alimentação, por sistema de cartão eletrônico/magnético, com chip de segurança e senha individual, para estudantes da rede municipal do Recife, conforme contrato nº1401.1.027.2021.

A quantidade de cartões emitidos foi de aproximadamente 116.652 cartões.
O valor utilizado do contrato até a presente data: R\$ 15.414.449,19
Gestora do contrato pela Prefeitura do Recife: Synara Silva Soares

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Município.

Atestamos ainda que a empresa supracitada demonstra capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, nada havendo em nossos arquivos, até a presente data, que possa desaboná-la.

Recife, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

SYNARA SOARES

Gerente Geral de Alimentação Escolar
Secretaria Executiva de Administração e Finanças
Secretaria de Educação

Prefeitura do Recife
Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife/Recife-PE | CEP: 50.030-230
www.recife.pe.gov.br

GGEAL - Fone: (081) 3355-9101 / 3355-9132 / 3355-9147
E-mail: gerenciaidealimentacao@recife.pe.gov.br.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões LTDA**, estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andromedra, n.º 885, Sala 3521 e 3522 – Greem Valley Alphaville, CEP: 06.473-000 - CNPJ sob n.º 19.207.352/0001-40, presta serviços especializados de administração, gerenciamento e fornecimento de auxílio alimentação aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura de São José do Rio Preto, na forma de cartão eletrônico (magnético ou de tecnologia similar), conforme quantidades, valores estimados e demais critérios definidos no termo de referência anexo ao edital, de acordo com a conveniência da administração para a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais credenciados (hipermercados, supermercados ou similar), conforme contrato PRE/0054/22 – Pregão Eletrônico nº 134/2022, com vigência de 14/05/2022 a 13/05/2023, cujo valor inicial foi de R\$ 42.505.484,16 (quarenta e dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme quantitativo abaixo:

Descrição	Quant. Anual	% TAXA ADM*	Valor Unitário c/ taxa	Valor Total 12 meses
Cartão Alimentação Servidores Ativos	73.248	-9,00%	R\$ 527,80	R\$ 38.660.294,40
Cartão Alimentação Servidores Inativos	19.428	-9,00%	R\$ 197,92	R\$ 3.845.189,76
Total de créditos	92.676	-9,00%	-	R\$ 42.505.484,16

Desempenho do Contrato: A empresa vem cumprindo a obrigação contratada, não havendo nada que possa desaboná-la, até a presente data, em relação especificamente a execução deste contrato.

São José do Rio Preto, 06 de abril de 2023

JÉSSICA DOS SANTOS CALIXTO
Gestora do Contrato

ROSÂNGELA CORRADO VICTOR
Chefe de Coord. de Gestão de Contratos

LATZA DIAS SALVIANO PEREIRA
Chefe da Coordenadoria de Folha de Pagamento (Em exercício)

DE ACORDO,

ADILSON VEDRONI
Secretário Municipal de Administração

FABIANA ZANQUETTA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

ALDENIS BORIN
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida: Alberto Andaló, 3030 (5º andar) - Centro - CEP: 15015-000 - São José do Rio Preto - SP
Telefone: (17) 3203-1121 - jcalixto@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



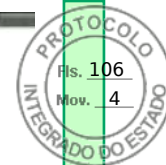
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de São João da Barra/RJ, sob CNPJ nº 29.116.902/0001-70, situado à Rua Barão de Barcelos, 88 - Centro - São João da Barra - Cep: 28.200-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 013/2018

EDITAL/PREGÃO Nº 013/2018

VIGÊNCIA INICIAL: 05/06/2018 a 04/06/2019

PRORROGAÇÕES: 05/06/2019 a 04/06/2020; 05/06/2020 a 04/06/2021; 05/06/2021 a 04/06/2022; 05/06/2022 a 04/06/2023.

OBJETO: Prestação de serviços de gerenciamento de benefícios sociais e funcionais de acordo com as Leis Municipais n 503 a 504/2018.

QUANTIDADE DE CARTÕES: 7.244

VALOR GLOBAL (12 meses): R\$50.383.993,92

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

São João da Barra, 21 de julho de 2023.

SHARLENE BARBOSA GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Matrícula 585.658-01

Fundo Municipal de Assistência Social

CNPJ 04.547.312/0001-70

Sharlene Barbosa Gomes
Secretária Municipal de
Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula: 585.658-01



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Nº 038/2023

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27 e estabelecida na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1283, Votuparim – CEP: 06517-520, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.207.352/0001-40, com sede à Avenida Andrômeda, 885 – Alphaville Empresarial – Barueri/SP - CEP 06473-000, realizou a contento os serviços de ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO, conforme abaixo:

Processo Administrativo 598/2021

Pregão Eletrônico 246/2021

Contrato: 222/2021

Período: 13/12/2021 a 07/04/2023 (vigente),

Secretaria Municipal de Administração

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5749	2.014	10/02/2022	R\$ 537.798,42
6315	1.994	07/03/2022	R\$ 532.457,82
7249	2.036	01/04/2022	R\$ 543.673,08
8276	1	26/04/2022	R\$ 267,03
8644	2.070	03/05/2022	R\$ 552.752,10
9771	2.064	07/06/2022	R\$ 551.149,92
10694	2.060	06/07/2022	R\$ 550.081,80
11949	2.088	03/08/2022	R\$ 557.558,64
13039	2.118	02/09/2022	R\$ 565.569,54
14092	2.118	05/10/2022	R\$ 565.569,54
14136	1	05/10/2022	R\$ 267,03
15203	2.103	04/11/2022	R\$ 561.564,09
15875	4	23/11/2022	R\$ 1.068,12
16176	2.136	02/12/2022	R\$ 570.376,08
17582	1.621	03/01/2023	R\$ 432.855,63

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

1 / 3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

18127	19	26/01/2023	R\$ 5.700,00
18499	1.644	06/02/2023	R\$ 493.200,00
19208	3	22/02/2023	R\$ 900,00
19529	1.660	01/03/2023	R\$ 498.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5747	1.071	10/02/2022	R\$ 285.989,13
6317	1.078	07/03/2022	R\$ 287.858,34
7304	1.123	01/04/2022	R\$ 299.874,69
8643	1.098	03/05/2022	R\$ 293.198,94
9795	1.079	08/06/2022	R\$ 288.125,37
10695	1.084	06/07/2022	R\$ 289.460,52
11947	1.067	03/08/2022	R\$ 284.921,01
13037	1.073	02/09/2022	R\$ 286.523,19
14094	1.074	05/10/2022	R\$ 286.790,22
15202	1.059	04/11/2022	R\$ 282.484,77
15873	5	23/11/2022	R\$ 1.335,15
16178	1.080	02/12/2022	R\$ 288.392,40
17580	1.074	03/01/2023	R\$ 286.790,22
18129	16	26/01/2023	R\$ 4.800,00
18498	1.100	06/02/2023	R\$ 330.000,00
19527	1.102	01/03/2023	R\$ 330.600,00

Secretaria Municipal de Educação

Nota Fiscal	Quantidade	Data da entrega	Valor
5745	3.406	10/02/2022	R\$ 909.504,18
6316	3.489	07/03/2022	R\$ 931.667,67
7251	3.547	01/04/2022	R\$ 947.155,41
8277	4	26/04/2022	R\$ 1.068,12
8645	3.594	03/05/2022	R\$ 959.705,82
9653	3.609	03/06/2022	R\$ 963.711,27
10693	3.607	06/07/2022	R\$ 963.177,21
11948	3.616	03/08/2022	R\$ 965.580,48
13038	3.650	02/09/2022	R\$ 974.659,50

Processo Nº 230228012012300

SisGEP

135390/2023

2 / 3



v4.0 - Dautim Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautim.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

14093	3.600	05/10/2022	R\$ 961.308,00
14800	11	25/10/2022	R\$ 2.937,33
15201	3.600	04/11/2022	R\$ 961.308,00
15874	1	23/11/2022	R\$ 267,03
16177	3.598	02/12/2022	R\$ 960.773,94
17581	3.480	03/01/2023	R\$ 929.264,40
18128	18	26/01/2023	R\$ 5.400,00
18500	3.523	06/02/2023	R\$ 1.056.900,00
19209	1	22/02/2023	R\$ 300,00
19528	3.605	01/03/2023	R\$ 1.081.500,00

Santana de Parnaíba, 08 de março de 2023.

Cleusa Carvalho
Secretária Municipal de Compras e Licitações
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

 www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

   PrefeituraSantanadeParnaiba



Assinado eletronicamente por **Cleusa Carvalho**, prontuário **27102**, em 09/03/2023, às 11:53, conforme art. 5º, § 8º, inciso II da Lei Municipal 3.997/2021 e art. 12º e 13º do Decreto Municipal 4.828/2022.

Assinatura:

24GJCVPfmnY4LcSknBbzR32STLrt41GSRvDnhpV2r1eE8Qc1FSCWCqxv9dw6BEaCcte8DRDhjpJKbzpuc8XtaZsLvdc5LQXbVY57yRa



A autenticidade deste documento pode ser verificada através do QR code ou do link:

<https://intranet.santanadeparnaiba.sp.gov.br/SisGEP-PUB/verificar/885A0DE92BD14B68A492DC7D1016E5BF>



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

Companhia Águas de Joinville



Águas de Joinville
Companhia de Saneamento Básico



Prefeitura de
Joinville

A Companhia Águas de Joinville, situada à Rua XV de novembro, 3950, bairro Glória - Joinville - SC, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-361, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº

EDITAL Nº 110/2020; PREGÃO Nº 68/2020

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 19/09/2022

PRORROGAÇÕES: 19/09/2022 a 19/09/2023

OBJETO: Vale Alimentação/ Refeição (Cartão Eletrônico com Microprocessador com Chip)

QUANTIDADE DE CARTÕES: 454

VALOR GLOBAL (12 meses)(R\$): R\$ 7.462.216,56

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: (136)

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Joinville, 18 de julho de 2023.

Companhia Águas de Joinville

Helena Carolina Gomes

Helena C. Gomes Silva

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

CNPJ 07.226.794/0001-55

Nome: HELENA CAROLINA GOMES SILVA

Cargo: Coordenadora de Remuneração e Carreira

07 226 794/0001-55

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

RUA XV DE NOVEMBRO, 3950

GLÓRIA - CEP 89216-202

JOINVILLE - SANTA CATARINA

Rua XV de Novembro, 3950 - Glória - 89216-202

Contato: (47) 2105-1600 | aguasdejoinville@aguasdejoinville.com.br

www.aguasdejoinville.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)

70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain

0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Saúde



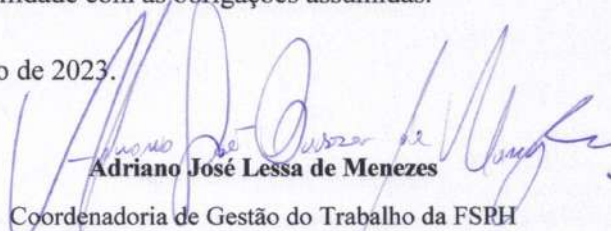
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, pessoa jurídica de direito público interno, organizada sob a forma de Fundação, nos termos da Lei nº. 6.346, de 02 de janeiro de 2008, estatuto aprovado pelo Decreto 25.404 de 10 de julho de 2008, inscrita no CNPJ sob o nº 10.439.192/0001-90, situada na Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000, atesta para os devidos fins que a empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 011/2019		Nº DO EDITAL/PREGÃO: PE 028/2019	
VIGÊNCIA:	18/12/2019 a 17/12/2020	PRORROGAÇÕES:	1º TA: 18/12/2020 a
			17/12/2021
			2º TA: 18/12/2021 a
			17/12/2022
			3º TA: 18/12/2022 a
			17/12/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de administração, gerenciamento e fornecimento de Cartão Alimentação e/ou Refeição em PVC, na forma de cartões eletrônicos ou magnetizados, com tecnologia de chip, com disponibilização dos respectivos valores de recargas destinados à aquisição de gêneros alimentícios e/ou refeições, congêneres em ampla e abrangente rede de estabelecimentos filiados (hipermercados, supermercados, armazém, hortimercados, mercados, mercearias, açougues, frutarias, peixarias, comércio de laticínios e/ou frios, padarias, bem como rede conveniada em restaurantes, lanchonetes e similares) credenciados em todo o Estado de Sergipe, sendo imprescindíveis na cidade de Aracaju, grande Aracaju, região metropolitana, e nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros, Propriá, Glória, Laranjeiras, Boquim, Tobias Barreto, São Cristóvão, Estância, dentre outros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento Contratual, Edital e Anexo, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2019, integrantes ao Contrato independente de transcrição.			
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 20 (vinte)			

Atestamos que tais prestações de serviços estão sendo executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Aracaju/SE, 07 de março de 2023.


Adriano José Lessa de Menezes
Coordenadoria de Gestão do Trabalho da FSRH

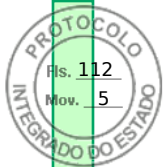
Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH
Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, nº 400, Bloco Administrativo 01, bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP: 49095-000- CNPJ: 10.439.192/0001-90
Fone/Pabx: (0xx79)-3225-8000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
Av. Duque de Caxias, 97 - Bairro Ribeira, Natal/RN, CEP 59010-200
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.itep.rn.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 03910010.000933/2023-53
Interessado: @interessados_virgula_espaco@

O INSTITUTO TÉCNICO CIENTÍFICO DE PERÍCIA - ITEP/RN, situado à Av. Duque de Caxias, 97, Ribeira, Natal/RN, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Andrômeda, 885/ sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 028/2022		Nº DO PREGÃO: 04/2022	
VIGÊNCIA: 01/08/2022 à 31/07/2023			
OBJETO: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de Vale-Refeição/Alimentação eletrônico, magnético ou de similar tecnologia em PVC, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com recargas mensais, destinados aos funcionários plantonistas do ITEP/RN, conforme as especificações e condições constantes deste Termo de Referência.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANT. DE REFEIÇÕES/MÊS	VALOR MENSAL
1	Crédito de Vale Alimentação/Refeição	3.499	R\$ 99.994,42
Quantidade mínima de estabelecimentos: 160 (CENTO E SESSENTA), incluindo as cidades de: Alexandria, Apodi, Assú, Caicó, Canguaretama, Caraúbas, Ceará Mirim, Currais Novos, João Câmara, Lajes, Macaíba, Macau, Mossoró, Natal, Nova Cruz, Parelhas, Parnamirim, Pau dos Ferros, Santa Cruz, São Gonçalo do Amarante, São José de Mipibú, São Miguel e São Paulo do Potengi.			

QUALIDADE DA EXECUÇÃO:

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Instituto, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

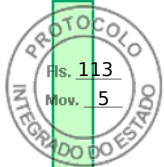
Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

https://sei.rn.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=21063565&infra_siste... 1/2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 287143)





OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

Atestamos que a empresa contratada vem executando os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, não havendo, até o momento registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Natal, 07 de março de 2023.

Ana Patrícia Tavares Moreira
Subcoordenadora Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **ANA PATRICIA TAVARES MOREIRA, Subcoordenadora de Administração e Materiais**, em 07/03/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18972753** e o código CRC **A80824E4**.

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

Referência: Processo nº 03910010.000933/2023-53 SEI nº 18972753





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de licitação, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**, estabelecida na Avenida Andrômeda, 855, sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, inscrita no CNPJ: 19.207.352/0001-40, executa para o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ nº 02.292.266/0001-80, o serviço abaixo relacionado:

PROCESSO Nº	201806000111417 (processo principal), 202001000208205 (1º aditivo), 202101000253557 (2º aditivo), 202206000341696 (3º aditivo) e 202208000354826 (4º aditivo).
FORMA DE CONTRATAÇÃO	Edital de Licitação nº 016/2019, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço.
CONTRATANTE	Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
CONTRATADA	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
OBJETO	✓ Prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de 650 (seiscentos e cinquenta) unidades de cartões magnéticos com senha eletrônica, com validade em todo o território nacional, bem como a administração de créditos de vale-refeição, através do processamento, carga, recarga, transferência e estorno dos créditos eletrônicos a serem realizados nos respectivos cartões. ✓ Localidades com o quantitativo mínimo de estabelecimentos a serem credenciados: ✓ Goiânia: 17 estabelecimentos cadastrados (mínimo); ✓ Comarcas: 127 comarcas, com o mínimo de 1 estabelecimento cadastrado por comarca: ✓ Abadiânia; Acreúna; Águas Lindas de Goiás; Alexânia; Alto Paraíso de Goiás; Alvorada do Norte; Anápolis; Anicuns; Aparecida de Goiânia; Araçu; Aragarças; Aruanã; Aurilândia; Barro Alto; Bela Vista de Goiás; Bom Jardim de Goiás; Bom Jesus; Britânia; Buriti Alegre; Cachoeira Alta; Cachoeira Dourada; Caçu; Caiapônia; Campinorte; Campos Belos; Carmo do Rio Verde; Caldas Novas; Catalão; Cavalcante; Ceres; Cidade Ocidental; Cocalzinho de Goiás; Corumbá de Goiás; Cristalina; Crixás; Cromínia; Cumari; Edéia; Estrela do Norte; Fazenda Nova; Firminópolis; Flores de Goiás; Formosa;

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011 – (52) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br

[Assinatura]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8dfe9e621e3449505dd0fcd9985d852f17c2378f81c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 1189982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256) 70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain 0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Diretoria Administrativa

Formoso; Goianápolis; Goianésia; Goiandira; Goianira; Goiás; Goiatuba; Guapó; Hidrolândia; Iaciara; Inhumas; Ipameri; Israelândia; Iporá; Itaberaí; Itaguaru; Itajá; Itapaci; Itapirapuã; Itapuranga; Itauçu; Itumbiara; Ivolândia; Jandaia; Jaraguá; Jataí; Joviânia; Jussara; Leopoldo de Bulhões; Luziânia; Mara Rosa; Maurilândia; Mineiros; Minaçu; Montes Claros de Goiás; Montividiu; Morrinhos; Mossâmedes; Mozarlândia; Nazário; Nerópolis; Niquelândia; Nova Crixás; Novo Gama; Orizona; Padre Bernardo; Palmeiras de Goiás; Panamá; Paranaiguara; Paraúna; Petrolina de Goiás; Piracanjuba; Piranhas; Pirenópolis; Pires do Rio; Planaltina; Pontalina; Porangatu; Posse; Quirinópolis; Rialma; Rio Verde; Rubiataba; Sanclerlândia; Santa Cruz de Goiás; Santa Helena de Goiás; Santa Terezinha de Goiás; Santo Antônio do Descoberto; São Domingos; São Luís de Montes Belos; São Miguel do Araguaia; São Simão; Senador Canedo; Serranópolis; Silvânia; Taquaral de Goiás; Trindade; Turvânia; Uruaçu; Uruana; Urutai; Valparaíso de Goiás; Varjão; Vianópolis.

VIGÊNCIA

✓ 8/7/2019 a 4/7/2023

Registro, ainda, que a empresa contratada cumpre fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, aos 6 dias do mês de março de 2023.

Tatiana Rodrigues Ferreira

Diretora Administrativa

Av. Assis Chateaubriand, nº195, Setor Oeste – Goiânia / GO – CEP 74130-011 – (62) 3216-4120 - www.tjgo.jus.br



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/03/2023 17:33:43 que o documento de hash (SHA-256) e6b1d5a2478e9438f240ef926f8d0534baa3a7cc7e57a77be6d5c9b55ab6d199 foi validado em 06/03/2023 17:32:22 através da transação blockchain 0x93ca74c01dc8dfe9e621e3449505dd0fcd9985d852f717c2378f81c6832530eb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 118982)



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256) 70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain 0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, situado à Praça João Pessoa, s/nº, Centro, nesta cidade de João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.283.185/0001-63, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO			
Nº/ANO: 027/2020		Nº DO EDITAL/PREGÃO: 10/2020	
VIGÊNCIA	26/08/2020 a 26/08/2025	PRORROGAÇÕES	1º TA: 17/08/2021 a 17/08/2022 2º TA: 17/08/2022 a 17/08/2023
OBJETO: Contratação dos serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões do Vale-Refeição.			
ITEM	DETALHAMENTO	QUANTIDADE	VALOR (\$)
1	Refeições	2.878	R\$ 26,00 (valor unitário médio)
2	Emissão/reemissão de cartões	100	R\$ 6,00 (valor unitário médio)
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:			
Comarcas de Grande Porte compostas pelas cidades de: Bayeux, Campina Grande, João Pessoa, Santa Rita, Sousa e Patos. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 03 (três) restaurantes e 03 (três) lanchonetes credenciadas;			
Comarcas de Médio Porte compostas pelas cidades de: Alagoa Nova, Alagoa Grande, Belém, Boqueirão, Caaporã, Catolé do Rocha, Conde, Conceição, Queimadas Guarabira, Itabaiana, Bananeiras, Itaporanga, Cajazeiras, Mamanguape, Monteiro, Pilar, Pirpirituba, Cabedelo, Princesa Isabel, São Bento, Sapé e Solânea. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 02(dois) restaurantes e 02 (duas) lanchonetes credenciadas;			
Comarcas de Pequeno Porte compostas pelas cidades de: Água Branca, Alagoinha, Alhandra, Araruna, Areia, Caiçara, Coremas, Cuité, Esperança, Jacaraú, Gurinhém, Ingá, Juazeirinho, Pedras de Fogo, Piancó, Picuí, Pocinhos, Pombal, Remígio, Rio Tinto, Santa Luzia, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Serra Branca, Soledade, Sumé, Taperoá, Teixeira, Umbuzeiro e Uiraúna. Nestas cidades deverão contar com, no mínimo, 01 (um) restaurante e 01(uma) lanchonete credenciada.			

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela LeCard Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades deste Tribunal de Justiça, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA (SEM RESSALVA OU COM RESSALVA)

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Local, Data.

LIANA URQUIZA DE SA
IAZABY
LUBAMBO:4760093

Assinado de forma digital por
LIANA URQUIZA DE SA IAZABY
LUBAMBO:4760093
Dados: 2023.03.07 12:52:58 -03'00'

TJPB – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.283.185/0001-63

Nome: Liana de Sá Urquiza Lubambo

Cargo: Gerente de Apoio Operacional / Gestora do Contrato

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

Jgv

Rua Professor Batista Leite, 151 - Roger, João Pessoa – PB, CEP: 58020-245
Fone: (83) 3208-6027/ 6030; e-mail: geapo@tjpb.jus.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA - SUSEG
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br



Atestado Nº 69/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SUSEG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ situado à Av. Padre Humberto Pietrogrande nº 3509, bairro São Raimundo, Teresina -PI, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000, vem prestando os seguintes serviços:

DADOS DO CONTRATO

Nº / ANO: 02/2021

Nº DO EDITAL/PREGÃO : 27/2020

VIGÊNCIA : 20/01/2021 a 20/01/2022

PRORROGAÇÕES

1ºTA: 20/01/2022 a 20/01/2023

2º TA: 20/01/2023 a 20/01/2024

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento e gerenciamento de Crédito Alimentação ,através de Cartão Eletrônico/Magnético e/ou tecnologia similar.

DETALHAMENTO: Crédito Alimentação

QUANTIDADE: 1.299

VALOR(\$): R\$ 715.074,60

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 200

CIDADES DA REDE NO EDITAL: Amarante, Barras, Barro Duro, Bom Jesus, Campo Maior, Demerval Lobão, Elesbão Veloso, Floriano, Luiz Correia, Oeiras, Parnaíba, Pedro II, Picos, Piripiri, São Miguel do Tapuio, São Pedro do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina e Valença do Piauí.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO: Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda. são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS: Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



Documento assinado eletronicamente por **Oziel Inácio de Oliveira, Servidor TJPI**, em 06/03/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4067973** e o código CRC **5FBF75FF**.

23.0.000022164-3

4067973v2

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Fundação iNOVA Capixaba inscrita no CNPJ: 36.901.264/0001-63, situado à Rua Castelo Branco nº1970 Bairro Olaria – Vila Velha/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Rua Fortunato Ramos, nº 245, sala 905, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 026/2021

EDITAL/PREGÃO Nº 107/2021

VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022

PRORROGAÇÕES: 15 de Outubro de 2022 a 14 de Outubro de 2023

OBJETO: Fornecimento de Cartão de Vale Alimentação

QUANTIDADE DE CARTÕES: 1.359

VALOR GLOBAL OU MENSAL (R\$): 464.140,80

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL valor mensal estipulado: R\$ 341,28

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: 3

Hospital Antônio Bezerra de Faria valor mensal estipulado: R\$ 206.474,40

Hospital Estadual Central valor mensal estipulado: R\$ 237.530,88

Fundação iNOVA Capixaba valor mensal estipulado: R\$ 19.794,24

HGL – Hospital Geral de Linhares

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Vila Velha/ES 16 de Maio de 2023.

Fundação iNOVA Capixaba

CNPJ 36.901.264.0001-63

Nilson da Silva - Gerente de Gente e Gestão

Rua Castelo Branco, 1970 - Olaria

CEP: 29100-590 - Vila Velha / ES

Tel.: (27) 3636-3518



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

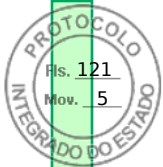


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



2023-SZ335F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2023 16:14 PÁGINA 1 / 2

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NILSON DA SILVA
GERENTE DE GENTE E GESTÃO
GGG - INOVA - GOVES
assinado em 18/05/2023 16:14:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO
Documento capturado em 18/05/2023 16:14:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PATRICIA MARILIA GABRIELLE (COORDENADOR DE FOLHA DE PAGAMENTO - CFPAG - INOVA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-SZ335F>

2023-SZ335F - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 18/05/2023 16:14 PÁGINA 2 / 2

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), situada à Praça Bernardino de Lima, 80 - Nova Lima, MG, atesta, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/Divisão de Vigilância Socioassistencial, para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 228/2023

Edital/Pregão Nº 72/2023

Vigência inicial: 04/10/2023

Prorrogações: 04/10/2024 a 04/10/2025

Objeto: Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço Contínuo Multibenefícios, Incluindo Gestão E Processamento De Saldos, Bem Como Fornecimento De Cartão Eletrônico-Magnético Com Chip De Segurança, Em PVC Ou Similar Tecnologia, E Aplicativo Digital, A Ser Utilizado Em Aquisição De Gêneros Alimentícios, Produtos De Higiene-Pessoal E Limpeza, Gás GLP, Despesas De Saúde, Mobilidade, Despesas De Cultura, Calçados E Vestuário, Pagamento De Boletos, Entre Outros, Visando O Atendimento A Beneficiários De Programa De Transferência De Renda Municipal.

Quantidade de usuários/funcionários: 5899

Valor global (12 meses) (R\$): 11.425.320,00

Quantidade mínima de estabelecimentos: 120 estabelecimentos credenciados em Nova Lima (MG); 100 estabelecimentos credenciados em Belo Horizonte (MG); e 100 estabelecimentos credenciados em outras cidades da Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH).

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta organização, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL), MG.

Página 1 de 2



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

Nova Lima (MG), 14/10/2024.

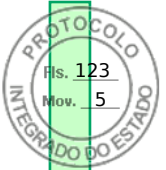
Prefeitura Municipal de Nova Lima (PMNL)/Divisão de Vigilância Socioassistencial

CNPJ: 22.934.889/0001-17

Nome: Ludson Rocha Martins

Cargo: Chefe de Divisão de Vigilância Socioassistencial

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL
PREFEITURA DE NOVA LIMA





Governo do Estado de Roraima
Secretaria do Trabalho e Bem - Estar Social
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria de Trabalho e Bem-Estar Social, situada na Av. Mário Homem de Melo, 2310 - Mecejana, Boa Vista - RR, 69304-350, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 19/2023

EDITAL/PREGÃO Nº 032/2022

VIGÊNCIA INICIAL: 22/05/2023 a 22/05/2024

PRORROGAÇÕES: Primeiro termo aditivo - renovação contratual (22/05/2024 a 22/05/2025)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para gerenciamento, confecção, emissão e distribuição de benefício, **sem ônus para o Estado**, por meio de "CARTÃO ELETRÔNICO COM TARJA MAGNÉTICA E/OU CHIP". para atender a demanda do Programa Estadual de Transferência de Renda Cesta da Família e o Programa Social de Cuidado à Gestante e Alimentação Complementar.

QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIÓNÁRIOS: 28.874

VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$): 120.000.000,00

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:

- a) **2 (dois) estabelecimentos credenciados** por município que possua até 2.500 beneficiários, *a saber*: Alto Alegre, Amajari, Caroebe, Iracema, Normandia, São Luís do Anauá, São João da Baliza e Uiramutã;
- b) **4 (quatro) estabelecimentos credenciados** por municípios que possua entre 2.501 a 5.000 beneficiários, *a saber*: Bonfim, Cantá, Caracará, Pacaraima, Rorainópolis e Mucajaí;
- c) **8 (oito) estabelecimentos credenciados** para a Capital Boa Vista -RR que possui atualmente aproximadamente 22.000 beneficiários.

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e

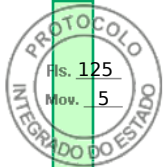


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b14886e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.



(Assinado eletronicamente)
TÂNIA SOARES DE SOUZA
Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
Decreto nº 20-P



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Soares de Souza**,
Secretária de Estado, em 08/07/2024, às 17:08, conforme Art. 5º, XIII, "b",
do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13472727** e o
código CRC **80DD98E3**.

23101.008816/2024.24

13472727v5

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.115.458/0001- 78, estabelecido na Rua Padre Anchieta, 234 – Centro, CEP 28.860-000, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 020/2022 FMAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 FMAS

VIGÊNCIA INICIAL: Agosto de 2022.

PRORROGAÇÕES: Até agosto de 2024.

OBJETO: Referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transferência direta e temporária de benefício de complementação de renda para operacionalização do Programa de transferência de renda municipal CARTÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E GÁS, instituído pela Lei Municipal nº 2.196 de 11 de maio de 2022, com a finalidade de atender às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes neste Município (cartão magnético com chip).

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS: Em média de 2000 (dois mil) beneficiários por mês.

VALOR GLOBAL: Aproximadamente R\$ 8.000.000,00 (oite milhões de reais) em 12 meses.

QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS: No mínimo 20 (vinte) estabelecimentos em todo o território do município de Casimiro de Abreu.

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Naiana Mila Lacerda – CRN/ES nº 10101429

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades do FMAS - Fundo Municipal de assistência social do município de Casimiro de abreu, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Pastor Luiz Laurentino da Silva, 385 - Mataruna
Casimiro de Abreu/RJ - CEP 28860-000 - Tel.: (22) 2778-3933

Assinado por 1 pessoa: THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

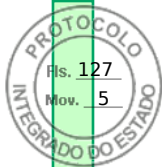


v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social
Port.: 149/2023

Casimiro de Abreu, 26 de Abril de 2024.



Assinado por 1 pessoa: THAIS DE SOUZA RODRIGUES GOMES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B> e informe o código 6DF6-A355-3648-B24B

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DF6-A355-3648-B24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAÍS DE SOUZA RODRIGUES GOMES (CPF 112.XXX.XXX-83) em 02/05/2024 17:07:06
(GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/6DF6-A355-3648-B24B>

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)

70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain

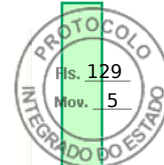
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Floriano, situado na rua Belarmino Pinto, nº 169, Ed. Comercial Braço Sul, Centro, Marechal Floriano/ES, atesta para os devidos fins que a empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, vem prestando os seguintes serviços:

CONTRATO Nº 084/2022

EDITAL/PREGÃO:	Nº 022/2022
VIGÊNCIA INICIAL:	09 de agosto de 2022.
PRORROGAÇÕES:	02
OBJETO:	Serviços de fornecimento, gerenciamento e administração de benefício de auxílio-alimentação, na forma de cartão magnético com chip e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas android e ios, que permita a realização de pagamento por leitura via quick response code (qr code), para os servidores ativos do fundo municipal de assistência social, em atendimento a lei municipal nº 859/2008 e alterada pelas leis municipais nºs 875/2009, 1.086/2011, 1.810/2017 e 2.416/2022.
QUANTIDADE DE USUÁRIOS/FUNCIONÁRIOS:	80
VALOR GLOBAL (12 meses) (R\$):	R\$ 288.000,00
QUANTIDADE MÍNIMA DE ESTABELECIMENTOS:	02

Responsáveis técnicos: Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1284

Tathielly Pereira Polezes – CRN/ES nº 20100055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos que os serviços prestados pela Le Card Administradora de Cartões Ltda., são executados com qualidade e atendem às necessidades desta empresa, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS:

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a CONTRATADA referenciada executou sem ressalva os quantitativos informados, em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico e no Termo Contratual, não havendo, até o momento, registro de inadimplemento que desabone sua capacidade de execução.


Simone C. L. Cancellieri
Secretária Municipal de
Ass. Social e Dir. Humanos

SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
CNPJ nº 15.046,566/0001-21

Rua Belarmino Pinto, nº 169, Edifício Comercial Braço Sul, 1º andar, sala 102, Centro, Marechal Floriano/ES
CEP: 29255-000, Tel: (27)3288-1462, E-mail: assistenciasocialsemadh@gmail.com



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.065/0001-00, situado à Avenida Luís Viana Filho, nº 550, Salvador/BA, atesta para os devidos fins que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, situada Av. Princesa Isabel, nº 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, prestou os seguintes serviços:

Ø **CONTRATO Nº 029/2024**

VIGÊNCIA INICIAL: 05/04/2024 a 28/01/2025.

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na confecção, distribuição, carga e administração de cartões eletrônicos com chip e/ou tarja magnética, com atendimento em todo o Estado da Bahia, para pagamento, exclusivo, de despesas relacionadas à aquisição de itens de subsistência tais como gêneros alimentícios, artigos de limpeza e higiene pessoal, pelos beneficiários indicados pela CONTRATANTE, no âmbito do Programa Bolsa Presença.*

QUANTIDADE DE USUÁRIOS: 370.721

VALOR GLOBAL (09 meses) (R\$): R\$ 485.508.632,49 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS EMPRESA:

Antônio Carloman França Chaves e Silva – CRA/ES nº 1.284

Tathielli Pereira Polezes – CRN/ES nº 20.100.055

QUALIDADE DA EXECUÇÃO

Atestamos, para os fins previstos no art. 67, § 3º, inciso III da Lei nº 14.133/2021, que os serviços prestados pela empresa Le Card Administradora de Cartões Ltda. foram executados com excelência técnica, rigorosa observância aos quantitativos contratados e plena aderência às exigências constantes do Termo de Referência e do Contrato firmado com este órgão.

Registramos ainda que, durante o período contratual, não houve qualquer inadimplemento ou irregularidade, confirmando a plena capacidade técnica e operacional da empresa para futuras contratações públicas, conforme estabelecido no art. 88, inciso II da mesma Lei nº 14.133/2021.

Atualmente a empresa atende esta Secretaria Contrato Nº 009/2025, com 9.664 (nove mil, seiscentos e sessenta e quatro) estabelecimentos credenciados.

Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)





Documento assinado eletronicamente por **Rainer Wendell Costa Guimarães**, **Superintendente**, em 30/06/2025, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00116412979** e o código CRC **5CB6535A**.

Referência: Processo nº 011.5588.2025.0065811-17

SEI nº 00116412979



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/09/2025 11:03:03 que o documento de hash (SHA-256)
70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f foi validado em 10/09/2025 11:01:48 através da transação blockchain
0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 287143)



Inserido ao protocolo **24.773.903-3** por: **Sandro Luiz Zache** em: 06/10/2025 08:55. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **401b038b46a04bf927f1079bd3c8fe11**.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 09/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **70d0a13a6d098814e86b0a294c325247b148866e9df59867d627862f39f6485f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **287143** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADOS TÉCNICOS"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADOS TÉCNICOS"**, faz prova de que em **10/09/2025 11:01:38**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/09/2025 11:05:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x5910643c51497c432365e3dd46da3e5153f54e31294a6bc7b814a18f8c48a01b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



ANEXO V

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2024**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DEMAIS
OBRIGAÇÕES**

A **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360, através de seu representante legal, devidamente credenciado:

DECLARA, para fins de participação no processo licitatório em pauta, nos termos do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, de que cumpre plenamente aos requisitos exigidos para efeito de habilitação;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento e aceita as condições do conteúdo do presente Edital e se submete ao disposto constante na Lei nº 14.133/2021 e Diplomas Complementares;

DECLARA que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que nos termos do § 6º inciso V do art. 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal do Brasil, não possuir em seu quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho;

DECLARA que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br

DECLARA que por meio de seu representante legal infra-assinado, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio;

DECLARA, também, que está obrigada sob as penas da lei, a informar, quando de sua ocorrência, fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação;

DECLARA, também, conhecer e cumprir o previsto na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e no Decreto nº 8.420/2015, sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra esta Administração, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado;

DECLARA, também, que cumpre as exigências de reservas de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e noutras normas específicas;

DECLARA, também, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Vitória/ES, 03 de Outubro de 2025

Documento assinado digitalmente
SANDRO LUIZ ZACHE
Data: 03/10/2025 16:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Le Card. Administradora de Cartões Ltda.
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Sandro Luiz Zaché
RG nº 929214 SPTC/ES
CPF nº 009.670.297-40
Procurador Legal

**LE CARD ADMINISTRADORA
DE CARTÕES LTDA
19.207.352/0001-40**

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Av. Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitoria Center, Centro - Vitória/ES - CEP: 29010-360,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda

Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário



Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 01/10/2025 15:03:10

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Inscrição Mobiliária	1307227
CPF/ CNPJ	19.207.352/0001-40	Situação Cadastral	Para Efeitos Fiscais
Nome Fantasia	LE CARD	Situação Fiscal	Normal
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Endereço da Inscrição AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 312,03

CNAE		
Código	Descrição	Principal
6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	N
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	N
8299-7/02	EMISSION DE VALES-ALIMENTACÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	S

Empresa Contabilidade / Contador

FABRICIO FERREIRA LEMOS
MAPAH CONTADORES VITORIA LTDA

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 29/06/2028

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 27/06/2028

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao pedido feito, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada na Avenida Princesa Isabel, n.º 629, sala 901, Edifício Vitória Center, Centro, Vitória/ES, CEP 29.010-361, até a presente data, não possui CNAES de interesse da SEFAZ (art. 15 c/c art.40-A do RICMS/ES aprovado pelo Decreto n.º: 1.090-R, de 25/10/2002), a qual NÃO lhe obriga à Inscrição Estadual no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS desta Secretaria da Fazenda, conforme determina a legislação vigente do imposto.

Vitória, 19 de setembro de 2025

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Juliana Valle Brandão Costa

Chefe Adjunto Agência da Receita Estadual de Vitória
NF: 2581744

2025-2H8BXG - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 19/09/2025 15:31 PÁGINA 1 / 2

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA VALLE BRANDAO COSTA
CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 19/09/2025 15:31:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/09/2025 15:31:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA VALLE BRANDAO COSTA (CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2H8BXG>



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SECRETARIA DE TRABALHO
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

COMPROVANTE DE REGISTRO DE EMPRESA FACILITADORA DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA	
Registro no PAT:	140418436
Data do Registro	26/03/2014
CNPJ:	19.207.352/0001-40
Razão Social:	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
Endereço:	Av. Princesa Isabel, Ed. Vitória Center, sala 901, número 629
Bairro:	Centro
Município/UF:	Vitória/ES
Cep:	29.010-361
Telefone:	(27)992661061
Identificação do Serviço de Alimentação	
Tipo de Serviço:	
	Refeição-Convênio
	Alimentação-Convênio

Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/08/2025 16:16:17 que o documento de hash (SHA-256)
8f26bd031a4e45e535122f8d5dce11a472b45a3af11c845a3ac4209a7572d41c foi validado em 13/08/2025 16:05:56 através da transação blockchain
0xb006119be620f7f118f51648049b4c1752d72c52de6f76a5f85100f92817979a e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 282845)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 11/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8f26bd031a4e45e535122f8d5dce11a472b45a3af11c845a3ac4209a7572d41c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **282845** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**REGISTRO PAT LE CARD**", cujo assunto é descrito como "**REGISTRO PAT LE CARD**", faz prova de que em **13/08/2025 16:05:46**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/08/2025 16:17:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb006119be620f7f118f51648049b4c1752d72c52de6f76a5f85100f92817979a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			Protocolo: ESC2500603668		
NIRE : 32203082512					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32203082512		CNPJ 19.207.352/0001-40		Data de Ato Constitutivo 05/11/2013	
				Início de Atividade 05/11/2013	
Endereço Completo Avenida PRINCESA ISABEL, Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-361					
Objeto Social A Sociedade tem por objeto social os seguintes ramos de 1) Prestação de serviços de administração através de cartão magnético a) Benefícios previstos no PAT (Programa de alimentação ao Trabalhador); l) Alimentação l) Refeição; b. Convênio; c. Combustíveis; d. Gestão de frota; e. Farmácia; 2) Gravação e impressão de cartões magnéticos; 3) Locação, instalação e manutenção de equipamentos.					
Capital Social R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 16.157.610,00 (dezesseis milhões cento e cinquenta e sete mil seiscentos e dez reais)					
Dados do Sócio					
Nome AFONSO MARCHIORI POLIDO	CPF/CNPJ 135.922.537-43	Participação no capital R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDRE MARCHIORI POLIDO	CPF/CNPJ 135.922.477-78	Participação no capital R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome VCP - VITORIA CAPITAL PARTICIPACOES S/A	CPF/CNPJ 32.207.884/0001-46	Participação no capital R\$ 7.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome FREDERICO LUIZ BOBBIO LIMA	CPF/CNPJ 450.778.607-00	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ERLY VIEIRA	CPF 228.281.416-91	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 17/06/2025	Número 20250885611	Ato/eventos xxxxx	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2025, às 17:23:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **O4ULAF1E**.

Paulo Cezar Juffo
Secretário-Geral



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ: 36.347.623/0001-82

N.º 839120

Razão Social/Nome Fantasia

697 - COND. ED. VITORIA CENTER / COND. ED. VITORIA CENTER

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10.847,15.

Finalidade

RENOVAÇÃO

Protocolo

59708/2024

Projeto Aprovado

440-001

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, ,CENTRO, VITORIA-ES- 29010904

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

Vistoriador

LUCIANA ARAUJO EVANGELISTA CHAGAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONSIDERANDO OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COMO D-1 A PARTIR DE DEFERIMENTO VIA PARECER SUPERIOR EMITIDO EM 28/09/2023 PELA CHEFE DA SAT VITÓRIA. MANTER AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DESOBSTRUÍDAS. SALAS E LOJAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR VISTORIA INDEPENDENTE.

Data de Emissão

04/11/2024

Data de Validade

04/11/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 192f74c2e

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO

CNPJ: 19.207.352/0001-40

N.º 788571

Razão Social/Nome Fantasia

664712 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA / LE CARD

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 22,55. EDIFICAÇÃO PRINCIPAL:ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 10.847,15.

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

41968/2023

Projeto Aprovado

-

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901,CENTRO, VITORIA-ES- 29010904

Descrição da Ocupação

D-1 - REP. PUBLICA, LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO PROF. E CONDUÇÃO DE NEGÓCIOS

EDIFICAÇÃO PRINCIPAL: RG 697

Vistoriador: LUCIANA ARAUJO EVANGELISTA CHAGAS

Observação

ALVARÁ LIBERADO CONSIDERANDO OCUPAÇÃO DA EDIFICAÇÃO COMO D-1 A PARTIR DE DEFERIMENTO VIA PARECER SUPERIOR EMITIDO EM 28/09/2023 PELA CHEFE DA SAT VITÓRIA. MANTER AS ROTAS DE FUGA SINALIZADAS E DESOBSTRUÍDAS. SALAS E LOJAS INSERIDAS DEVERÃO SOLICITAR VISTORIA INDEPENDENTE. ESTE ESTABELECIMENTO ESTÁ INSERIDO NO IMÓVEL 697 - COND. ED. VITORIA CENTER, QUE POSSUI O(S) REGISTRO(S) DE ANÁLISE 440-001.

Data de Emissão

17/11/2023

Data de Validade

04/11/2025

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 18bde68cf

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Gerência de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Licenciamento Ambiental

**Declaração de Dispensa de
Licença Ambiental Municipal**

Documento
CNPJ 19.207.352/0001-40



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9795, de 09 de novembro de 2021, e pelo Decreto nº 20.258, de 29 de dezembro de 2021, com base nos autos do Processo Administrativo nº /, expede a Declaração de Dispensa de Licença Ambiental Municipal, exclusivamente para as atividades descritas nessa Declaração.

Nome/ Nome Empresarial

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Nome Fantasia

Endereço

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES

Inscrição municipal

1307227

Tipo de Unidade

Unidade produtiva

Processo

/

Área Empreendimento

22,55m²

Endereço Dispensado

AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901, CENTRO, VITORIA - ES

ATIVIDADES CNAE:

6613-4/00

ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO

7490-1/04

ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

8299-7/02

EMIÇÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Com as restrições e condições abaixo:

DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Esta Declaração de Dispensa de Licença Ambiental (DDLA) está sendo concedida em conformidade com a Portaria SEMMAM nº 01/2022.

Esta DDLA não exime o empreendedor do dever de observar as demais obrigações estabelecidas pela legislação, em especial as normas de proteção ao meio ambiente, incluindo as de repressão à poluição sonora e à perturbação do sossego público. Caso ocorram reclamações quanto a problemas de ruído ou odores provenientes da atividade, medidas adequadas deverão ser adotadas para a sua correção.

ESTA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL DEVERÁ ESTAR DISPONÍVEL NO LOCAL DA ATIVIDADE para fins de fiscalização. É obrigatório informar a Prefeitura Municipal de Vitória toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e ambiental."

Data Licenciamento

27/06/2023

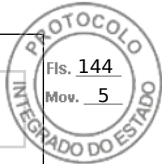
Data Expedição

29/06/2023

Data Validade

27/06/2028

Para validar este documento, acesse <http://www.vitoria.es.gov.br>, seção Autenticidade e digite a chave :d58b1816-3727-434c-9906-1569afec00ae



Nome/ Nome Empresarial LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA			
Nome Fantasia			
Endereço AVENIDA PRINCESA ISABEL, 629, SALA 901 EDIF VITORIA CENTER, CENTRO, VITORIA - ES			
Inscrição municipal 1307227	Tipo de Unidade Unidade produtiva	Processo 4237696/2023	Área 22,55m²

CNAE PRINCIPAL:
8299-7/02 EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

CNAE SECUNDÁRIA:
6613-4/00 ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO
7490-1/04 ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

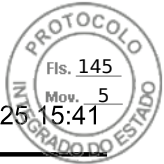
Este Alvará deve ser colocado em local visível, podendo ser cassado quando ocorrer infração da legislação Municipal, apurada pela fiscalização do Município, e não dispensa o cumprimento das demais legislações em vigor referentes ao licenciamento Ambiental, Sanitário, de Posturas e Urbanístico.

É obrigatório informar à Prefeitura toda e qualquer alteração contratual, inclusive encerramento de atividades ou mudança para outro município, objetivando baixa da inscrição no cadastro mobiliário, sob pena das sanções previstas na legislação tributária e de posturas.

Data Licenciamento 29/06/2023	Data Expedição 30/06/2023	Data Validade 29/06/2028	Para validar este documento, acesse http://www.vitoria.es.gov.br , seção Autenticidade e digite a chave :8ffeda31-c890-443d-b798-8af13cd40464
----------------------------------	------------------------------	-----------------------------	--



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Fiscalização Tributária



Espelho de Contribuinte - ISISS

Emissão: 01/10/2025 15:41

Inscrição Cadastral: 1-1307227 CNPJ 19.207.352/0001-40
Nome/Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO
Município/UF: Vitória - ES

Usuários autorizados			
Nome	CPF	Data cadastro	Data de cancelamento
ANDRE MARCHIORI POLIDO	135.922.477/78	09/05/2023	- - -
ERLY VIEIRA	228.281.416/91	27/12/2022	- - -
FABRICIO FERREIRA LEMOS	011.952.896/77	26/01/2023	- - -
FLAVIO FIGUEIREDO ASSIS	003.465.497/60	18/11/2022	- - -

Períodos habilitados da inscrição	
Liberação	Liberado/Ativo
Movimento Econômico	Atividade: OUTRAS 2022 (Meses: 11-12); 2023 (Meses: 1-12); 2024 (Meses: 1-12); 2025 (Meses: 1-10);
Serviços Tomados	Tipo: Normal

Histórico de atividades exercidas			
Código	Atividade	Início	Fim
6613400	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	18/11/2022	
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	18/11/2022	
8299702	EMISSION DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	18/11/2022	



CRA-ES
Conselho Regional de
Administração do Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE **Nº 0162/2025**

VÁLIDA ATÉ 31/03/2026

Certificamos que a Empresa **LE CARD - ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, sediada na AV PRCA ISABEL, Nº 629 - 901 ED VITORIA CENTER - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29010360, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº **04739**, desde 28/02/2018, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA, CRA/ES nº 1284;

Os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67.

Vitória/ES, 15 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
83c9189c-5f7f-45c1-86ad-2ea701ddaee5

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplemento cancelará a certidão automaticamente.



Rua Aluysio Simões, 172 - Bento Ferreira | Vitória, ES



27 2121.0500



contato@craes.org.br



craes.org.br



CRA-ES
Conselho Regional de
Administração do Espírito Santo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO



CERTIDÃO DE REGULARIDADE
Nº 0225/2025

VÁLIDA ATÉ 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o (a) Adm. **ANTÔNIO CARLOMAN FRANÇA CHAVES E SILVA**, CPF nº 418.334.657-68, residente na R LAURO MULLER, Nº 128 - AP 902 - BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 22290-160, encontra-se registrado(a) neste Conselho Regional de Administração do Espírito Santo, sob o nº 1284, desde 04/06/1986, em dia com suas obrigações junto ao CRA-ES, portanto em pleno gozo do direito ao desenvolvimento das suas atividades profissionais

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2025.

Adm. Janaina Guaitolini Merlo Bretas
Gerente da Unidade de Registro e Fiscalização
CRA-ES nº 10.000



A autenticidade do documento pode ser conferida no site e número de controle abaixo:
<http://cra-es.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>
01127142-e9b7-4c1b-8395-7f9593a8b739

Nota: Em caso de parcelamento as parcelas devem estar adimplentes, o inadimplimento cancelará a certidão automaticamente.



Rua Aluysio Simões, 172 - Bento Ferreira | Vitória, ES



27 2121.0500



contato@craes.org.br



craes.org.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Eryl Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: licitacao@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. Antônio Carloman França Chaves e Silva, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, as seguintes disposições:

Cláusula Primeira o objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda: o Contratado cumprirá a carga horária semanal de 04 horas e mensal de 16 horas.

Cláusula Terceira: o presente Contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses iniciando em 02/08/2022.

Cláusula Quarta: fica estipulado o valor de R\$ 1.875,19, a título de remuneração mensal ao Contratado, devendo esta ser paga pela contratante até o dia 10 do mês seguinte ao da prestação do serviço.

Cláusula Quinta: o Contratante propiciará todas as condições para o bom desempenho do Contratado.

Cláusula Sexta: o presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 (trinta) dias, anteriores ao extrato.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 11:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
d8fb65044f6d9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0bcbdfc5b1480 foi validado em 01/10/2025 11:33:18 através da transação blockchain
0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289966)



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

Parágrafo Único: A empresa apenas poderá destratar o presente Contrato se estiver rigorosamente em dia com os honorários profissionais do Responsável Técnico.

Cláusula Sétima: caso sobrevenham pendências a título de honorários devidos ao Responsável Técnico, por ocasião do vencimento do contrato, estipulam as partes de comum acordo que o contratado terá direito a uma multa equivalente a 10%, podendo o profissional executar o Contratante, uma vez que este instrumento é título executivo extrajudicial, na forma do Art. 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

Cláusula Oitava: o presente Contrato, para que seja reconhecido pela entidade fiscalizadora do exercício profissional, deverá ser submetido à apreciação do Presidente do Conselho Regional de Administração do ES.

Cláusula Nona: as controvérsias originadas do presente contrato serão resolvidas de acordo com a legislação em vigor, ficando eleito entre as partes o Foro da Comarca de Vitória para dirimir eventuais litígios acerca do contrato, podendo ser resolvidos, também, por meio de procedimento arbitral. E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Barueri/SP, 02 de agosto de 2022



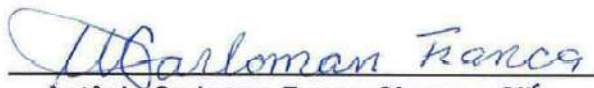
Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Erly Vieira

CPF 228.281.416-91

Administrador



Antônio Carloman França Chaves e Silva

CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 11:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
d8fb65044fd9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0bcd5b1480 foi validado em 01/10/2025 11:33:18 através da transação blockchain
0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289966)



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

Testemunhas

1) Juliana Goulart
Juliana Goulart de Moraes
CPF 139.963.307-40

2) Kaio Henrique R. Medeiros
Kaio Henrique Rodrigues Medeiros
CPF 159.283.667-44

Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

[Handwritten signature]

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000.

Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 11:37:00 que o documento de hash (SHA-256)

d8fb65044f6d9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0bcbdfc5b1480 foi validado em 01/10/2025 11:33:18 através da transação blockchain

0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289966)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado, de um lado, pela Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** com sede na Avenida Andrômeda, 886, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06473-000, representada por Erly Vieira, brasileiro, administrador, casado, domiciliado à Rua Elesbão Linhares, 515, apto 101, Praia do Canto, Vitória-ES, CPF 228.281.416-91 e Carteira de identidade 4.627.398-0 SPTC-ES, Tel: (27) 2233-2000, e-mail: juridico@lecard.com.br, doravante denominado Contratante e, de outro lado o Sr. Adm. **Antônio Carloman França Chaves e Silva**, CPF 418.334.657-68, residente à Av. Edizio Cirne, 300, Centro, Guarapari-ES, CEP 29.200-080 devidamente inscrito no CRA-ES sob nº 1284, doravante denominado CONTRATADO, estabelecem as partes, de comum acordo, o presente TERMO ADITIVO:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços do Contratado à Contratante, visando prestar assessoramento dentro da sua área de atuação profissional, na qualidade de Responsável Técnico, de acordo com o "Manual do Responsável Técnico Administrador" do Conselho Federal de Administração.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação

Por força deste aditamento a Cláusula Terceira do Contrato passará a vigorar com a seguinte redação:

Clausula Terceira: o presente Contrato vigorará por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes a qualquer tempo.

Cláusula Terceira

As demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente instrumento permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Barueri/SP, 03 de outubro de 2022

Le Card Administradora de Cartões Ltda

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,

Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,

Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 11:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
d8fb65044f6d9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0bcbdfc5b1480 foi validado em 01/10/2025 11:33:18 através da transação blockchain
0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289966)

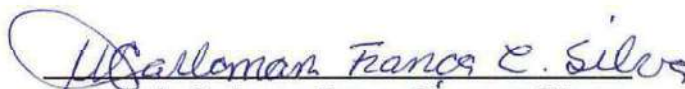


Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025



Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

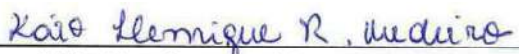
Eryl Vieira
CPF 228.281.416-91
Administrador



Antônio Carloman França Chaves e Silva
CPF 418.334.657-68 / CRA-ES:1284.

Testemunhas

1) 
Juliana Goulart de Moraes
CPF 139.963.307-40

2) 
Kaio Henrique Rodrigues Medeiros
CPF 159.283.667-44

Le Card Administradora de Cartões Ltda
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Matriz: Avenida Andrômeda, 885/sala 3522 BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.473-000,
Telefone: 11 2189-0404

Filial: Rua Fortunato Ramos, 245/sala 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP 29.056-020,
Telefone: (27) 2233-2000 | E-mail: licitacao@lecard.com.br



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/10/2025 11:37:00 que o documento de hash (SHA-256)
d8fb65044fd9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0bcd5b1480 foi validado em 01/10/2025 11:33:18 através da transação blockchain
0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 289966)



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/12/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d8fb65044f6d9e4f0d6d654405d697260c7b886b9362d5c042f0cbdfc5b1480** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **289966** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO ADMINISTRADOR**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO ADMINISTRADOR**", faz prova de que em **01/10/2025 11:33:09**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/10/2025 11:39:51** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xd45cd4e22a06b7e6522dabeb5dda1723a2dede7f637340a0a8ad283f974ee5b7**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO – 4ª REGIÃO
Av. Almirante Barroso, nº 22, 14º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-000
Telefone (21) 2517-8178 - <https://www.crn4.org.br/> - E-mail: crn4@crn4.org.br



CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 4ª REGIÃO

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE – CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2026 UF DO CADASTRO: ES

REGISTRADA NO CRN-4 EM: 22/03/2018 SOB O Nº 18200050

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	
Nome Fantasia: LE CARD	
Endereço da Matriz: AV PRCA ISABEL, Nº 629 - ED. VITÓRIA CENTER, SALA 901 - CENTRO - VITÓRIA - ES - CEP: 29010-361	CNPJ Matriz: 19.207.352/0001-40
Capital Social da Matriz: R\$ 21.000.000,00 (Vinte e Um Milhões de Reais)	
Objeto Social: EMISSION DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES; ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	
Ramo de atividade relacionado ao registro: 1009 - Alimentação convênio e/ou refeição convênio	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES
Inscrito(a) em 13/01/2020, no CRN-4 sob o nº 20100055
Responsabilidade Técnica concedida em: 28/04/2025

CERTIFICAMOS que, a pessoa jurídica acima citada, se encontra registrada, em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei nº Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Certidão emitida em: 08 de maio de 2025.



A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura foram obtidas por meio de assinatura eletrônica avançada, admitida pela Lei n. 14.063/2020 e regulamentada pelo Decreto n. 10.543/2020. A autenticidade deste pode ser conferida no QR CODE ao lado ou link:
<https://crn-04.implanta.net.br/servicosonline/Publico/ValidarDocumentos/>
Chave de autenticidade: 014c3e1c-eed3-4d77-8c8a-1547ad0ce1bb

Documento assinado eletronicamente por **THATIANE ILDEFONSO DE ALMEIDA**, **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, em 08/05/2025, às 13:57:36, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE:

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Endereço: Avenida Princesa Isabel, 629, Edifício Vitória Center, Vitória/E.S. CEP 29.010-360

E-mail para contato: gestor.financeiro@lecard.com.br

CONTRATADO:

Nome: TATHIELLY PEREIRA POLEZES

CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15

Endereço: Avenida Saturnino Rangel Mauro, 3225 - Praia de Itaparica, CEP 29.102-037

E-mail para contato: tathIELLY_pereria@hotmail.com

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de atendimento nutricional individualizado e como Responsável Técnica de Nutrição (conforme infracitado) pelo CONTRATADO ao CONTRATANTE.

- Promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores da Le Card através das consultas clínicas online.
- Realizar sessões de orientação nutricional individuais e/ou em grupo.
- Promover campanhas e palestras sobre alimentação saudável.
- Sugerir melhorias nos cardápios da empresa para garantir opções nutricionalmente adequadas.
- Elaborar relatórios sobre as atividades e resultados dos programas nutricionais.
- Trabalhar em conjunto com outros profissionais de saúde e recursos humanos para criar um programa integrado de bem-estar que aborde todos os aspectos da saúde dos colaboradores.
- Responsável Técnico em processos de licitação.

Com as seguintes especificações:

- Atendimentos Online: Os atendimentos online serão ofertados de forma individualizada para cada colaborador que desejar ter um acompanhamento nutricional, através de agendamentos via WhatsApp, totalizando em 18



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/08/2025 16:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
3b73544462e69323efdde7996104dd9f17853740122b234b137d03411eb8bbc1 foi validado em 25/08/2025 16:18:18 através da transação blockchain
0x1dc54a606f3de2d7cb3eafbad18ae95a08c5b01ab1f7918c5bf02e59f8a09bb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 284725)



Prova de Autenticidade válida até 23/11/2025

vagas por mês. Cada consulta poderá durar até 45 minutos.

Os atendimentos on-line permitirão a cada colaborador flexibilidade de horário, podendo ser fora do seu horário de serviço, de acordo com a agenda da CONTRATADA.

Os planos alimentares serão disponibilizados em até 72 horas após o atendimento online, de forma qualitativa e quantitativa, de acordo com o objetivo de cada indivíduo ou sua comorbidade. O plano alimentar será disponibilizado no aplicativo WebDiet.

Os pacientes poderão tirar dúvidas no aplicativo e de forma mais eficiente pelo WhatsApp de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 18:00 horas.

Cada paciente terá o retorno agendado conforme necessidade.

- Disponibilidade Presencial na Empresa: A CONTRATADA realizará atendimentos presenciais na empresa por meio de encontros bimestrais, com duração total de 4 horas. O tempo poderá ser dividido a fim de atender as duas empresas - Le Card e Cartão da Família - ou usar todo o tempo concentrado em um único local. Essa disponibilidade presencial poderá ser utilizada para palestras, orientações para empresa, atendimento individual presencial quando necessário. A CONTRATADA, *quando necessário*, também estará disponível uma sexta-feira no mês, das 14:30 às 17:00 horas, para uma visita adicional à empresa, acordado a melhor data para ambos (CONTRATADA e CONTRATANTE), sem adição de custo para CONTRATANTE.
- Consultoria via WhatsApp: Além dos atendimentos online e presencial para empresa, a CONTRATADA também oferecerá suporte contínuo via WhatsApp. Estará disponível para consultas rápidas e orientações das 07:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira.
- Responsabilidade Técnica: Todo o processo de orientação nutricional será conduzido com a responsabilidade técnica adequada, garantindo a qualidade e eficácia das intervenções propostas, assim como a participação das licitações.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Cláusula 2ª: A CONTRATADA obriga-se a:

- a) Executar os serviços com zelo e diligência;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento individualizado;



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/08/2025 16:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
3b73544462e69323efdde7996104dd9f17853740122b234b137d03411eb8bbc1 foi validado em 25/08/2025 16:18:18 através da transação blockchain
0x1dc54a606f3de2d7cb3eafbad18ae95a08c5b01ab1f7918c5bf02e59f8a09bb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 284725)



c) Manter comunicação constante com o CONTRATANTE sobre o progresso e qualquer eventualidade que possa interferir na execução dos serviços.

Cláusula 3ª: O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Efetuar o pagamento dos serviços prestados conforme estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer todos os materiais necessários para os serviços de atendimento coletivo (exemplo: espaço para palestras, retroprojeto, salvo disposição em contrário;
- c) Fornecer ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários para a execução dos serviços.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Cláusula 4ª: Pela prestação dos serviços previstos neste contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme as seguintes condições:

- a) Emissão e envio da nota fiscal pelo MEI no primeiro dia útil de cada mês;
- b) Pagamento efetuado até o quinto dia útil de cada mês;
- c) Pagamento da anuidade do Conselho Regional de Nutricionistas (CRN) em cota única, mediante apresentação de boleto emitido pelo próprio CRN.

DO PRAZO:

Cláusula 5ª: O prazo para a execução dos serviços será de **365 dias**, contados a partir do dia **01 de Fevereiro de 2025**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes. O valor estabelecido na cláusula 4ª poderá ser reajustado anualmente, conforme acordo entre as partes, visando a atualização do valor para refletir a inflação ou outros fatores econômicos relevantes.

DA RESCISÃO:

Cláusula 6ª: O presente contrato poderá ser rescindido:

- a) Por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 dias;
- b) Imediatamente, por descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

DAS PENALIDADES:

Cláusula 7ª: O não cumprimento das obrigações assumidas neste contrato resultará no cancelamento do mesmo.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula 8ª: As partes elegem o foro da comarca de Vitória, estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste contrato.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/08/2025 16:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
3b73544462e69323efdde7996104dd9f17853740122b234b137d03411eb8bbc1 foi validado em 25/08/2025 16:18:18 através da transação blockchain
0x1dc54a606f3de2d7cb3eafbad18ae95a08c5b01ab1f7918c5bf02e59f8a09bb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 284725)



E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma.

Vitória/E.S., 01 de Fevereiro de 2025.

Tathielly Pereira Polezes

Assinatura da Contratada
Tathielly P. Polezes
CPF/CNPJ: 169.574.797-65 / 52.645.119/0001-15

[Assinatura] 28/02/25

Representante da Contratante
Le Card
CNPJ: 19.207.352/0001-40

Prova de Autenticidade válida até 23/11/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 25/08/2025 16:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
3b73544462e69323efdde7996104dd9f17853740122b234b137d03411eb8bbc1 foi validado em 25/08/2025 16:18:18 através da transação blockchain
0x1dc54a606f3de2d7cb3eafbad18ae95a08c5b01ab1f7918c5b02e59f8a09bb6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 284725)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/11/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b73544462e69323efdde7996104dd9f17853740122b234b137d03411eb8bbc1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **284725** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO NUTRICIONISTA**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO NUTRICIONISTA**", faz prova de que em **25/08/2025 16:18:05**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2025 16:19:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x1dc54a606f3de2d7cb3eafbad18ae95a08c5b01ab1f7918c5bf02e59f8a09bb6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

